



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Acta n.º 04**

Sessão Ordinária  
da  
Assembleia Municipal  
realizada  
em

29 de Setembro de 2012



Assembleia Municipal

## ACTA N.º4

-----Ao vigésimo nono dia do mês de Setembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Arganil, em Arganil, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor José Eugénio Dias Ferreira, secretariado pelos Senhores Deputados Luís Filipe Soares Quaresma e Isabel Maria de Jesus Carvalho e na qualidade de 1º e 2º Secretário, respectivamente. -----

----- Seguidamente o 2º Secretário procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos: -----

### SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS

----- Luis Filipe Soares Quaresma, João Pedro Travassos Carvalho Pimentel, Mário Pereira Gonçalves, Manuel Augusto Simões Rodrigues, Luis da Silva Moreira Gomes, Eugénio Tavares Fróis, Fernanda Maria de Almeida Figueiredo Dias, João António Alvoeiro Duarte, António Serra Correia, Isabel Maria de Jesus Carvalho, Luís Miguel das Neves Campos Almeida, Carla Maria Travassos Rodrigues, Sandra Margarida Pedroso Dias, António Jorge Martins Barata, Maria José das Neves Fernandes Silva, Rui Martins Portugal, Maria Armada de Paiva Ventura Gomes Miranda e Érica Geraldês Castanheira. -----

### SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS COM ASSENTO

Paulo Jorge Marques Amaral, João António Travassos Nunes, Carlos Alberto Pereira dos Ramos, Alfredo Oliveira Gonçalves Martins, Maria do Rosário Gomes Oliveira, Etelvina Nunes dos Santos, Adelino Antunes de Almeida, João Manuel Rodrigues de Oliveira, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro, Arménio Lopes da Costa, José da Conceição Lopes, Amândio Fernandes Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, Rui Miguel Santos Almeida Franco, Fernando Ferreira Simões, António Souto Carvalho, Diamantino Marques Pereira secretário da Junta de Freguesia de Teixeira em representação de José António Gomes Costa e Cidalina Maria Ramos Lourenço Antunes. -----

-----Também estavam presentes o Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves e os Senhores Vereadores: Avelino de Jesus Silva Pedroso, Luís Paulo Costa, António Gonçalves Cardoso, Paula Inês Moreira Dinis, Rui Miguel da Silva e Eduardo Miguel Ventura. -----



Assembleia Municipal

-----O **2º Secretário** deu conhecimento das justificações de falta do Senhor Deputado Paulo Emanuel Paiva Soares fazendo parte integrante desta ata, foi também justificada a falta do Senhor Mário Cardoso Simões do Vale. -----

-----Usou da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** dizendo que a Mesa propunha que se guardasse um minuto de silêncio, em memória e homenagem aos Bombeiros falecidos no recente incêndio de Barril de Alva. -----

-----Guardado o minuto de silêncio deu-se início às intervenções do público.-----

-----Teve a palavra o **Senhor Armando Bernardo** que após cumprimentar os presentes referiu que representava o povo do Barril de Alva e estava na Assembleia para repudiar veementemente a proposta que vai ser posta a discussão da extinção do Barril de Alva. Não quero acreditar que isso aconteça e quero dizer que ainda há bem pouco tempo morreram dois Bombeiros para salvar a nossa Freguesia, parece-me que a proposta que vai a discussão é uma certidão de óbito para a Freguesia. Peço aos Senhores Deputados que ponderem e que tenham um pouco de respeito pelo povo de Barril de Alva e que nós Barrilenses tenhamos a consciência tranquila de que o nosso voto foi bem empregue quando os elegemos para desempenharem os vossos cargos. A indignação é muita e espero que reconsiderem o que pretendem fazer.-----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Nuno Marques** que depois de cumprimentar os presentes disse, sou um cidadão jovem que estou a residir no Barril do Alva há menos de dois anos e tenho visto que a Junta de Freguesia do Barril de Alva, com magros recursos, através de muita criatividade e muita vontade tem conseguido fazer obra, tem concluído projectos. Já não existe escola, só a três quilómetros e até ao 9ºano porque, depois disso já se têm de deslocar para Arganil, já é muito longe. Se querem desertificar completamente o interior e acabarem com o pouco que resta e o que resta é muito bom, pois temos coisas lindíssimas no Barril de Alva, é este o caminho. -----

-----Sou contra a extinção das freguesias mas quando vejo que se vai avançar, deverá avançar-se pelos critérios que estão na Lei e não por critérios que não se conseguem perceber e não percebo quais são os critérios utilizados para a escolha da extinção da Freguesia do Barril de Alva. Quando existem duas freguesias que se juntam e mesmo assim conseguem ter uma população inferior ao Barril de Alva, não consigo perceber e até acho um pouco abusivo extinguirem a freguesia de Barril de Alva e deixarem outro tipo de freguesias mais pequenas, sendo que o critério principal é a população e não as florestas, os montes e a área.-----

-----Se passarmos para Coja ou pela outra proposta que seria passar para Vila Cova de Alva, não



Assembleia Municipal

estou a ver ninguém, nem de Coja nem de Vila Cova de Alva, defender os interesses do Barril do Alva e usar toda a criatividade que tem ao serviço da população de Barril de Alva, espero que os Senhores considerem tudo isto e que votem contra a proposta do Grupo de Trabalho, completamente vergonhosa e que não tem sentido absolutamente nenhum, se é para acabar com freguesias, vamos seguir os critérios que estão na Lei e não usar outros que não se conseguem entender. -----

-----Foi dada a palavra à **Senhora Manuela Filipe** referindo que era natural de Barril de Alva, com residência em Coimbra, mas estou com muita frequência em Coja nestes últimos tempos, sou conhecedora das duas realidades de Barril de Alva e de Coja e não concordo de forma alguma com a extinção de freguesias, muito menos com os critérios de avaliação ou quiçá de discriminação. Conheço essencialmente a obra feita, principalmente deste último Executivo, que para já deixo os meus parabéns. Não consigo conceber que após 88 anos de independência e autonomia conseguida a punho, agora, queiram andar para trás, além disso, lembro aqui que devido à taxa de desemprego que se irá acentuar, devido à crise que todos conhecem, parece-me que o nosso futuro está um pouco no regresso às origens, provavelmente a agarrarmo-nos ao quintal e ao bocado de terra que temos para conseguir sobreviver, temos também os nossos filhos onde precisamos de defender o seu futuro e por isso aqui estou a demonstrar o meu desagrado contra esta situação e a apelar ao bom senso, sei que a Assembleia Municipal tem poderes para o fazer.-----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Daniel Simões** dizendo que era um jovem de Barril do Alva, nasci e cresci no Barril, vi grandes obras e grandes pessoas a morrerem pela nossa terra, tenho 17 anos e ao longo dos tempos muitas obras e muitas pessoas trabalharam em benefício do Barril do Alva, em vários anos fizeram-se coisas muito bonitas, trabalhou-se para uma população unida. Venho aqui com este grupo de pessoas para defender a minha terra, o Barril de Alva, que não deve acabar como freguesia, daqui a um ano já posso votar e queria ter o direito de votar na freguesia do Barril do Alva. - -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor João Luís Gouveia** que depois de cumprimentar os presentes disse, queria falar, em primeiro lugar como empresário, com investimentos no Barril de Alva e queria mostrar o meu desagrado perante esta Assembleia. -----

-----Como é que as empresas que lá residem podem ser apoiadas sendo apenas um lugar de outra freguesia? Eu tinha investimentos para fazer em 2013 e 2014, onde iria criar alguns postos de trabalho para os jovens Barrilenses, era um projecto que tinha já há alguns anos e com esta decisão seguindo em frente, vai por água abaixo, pela simples razão que a Junta de Freguesia seria um dos parceiros desse projecto, outros parceiros que estavam comigo não conseguem compreender como é que uma terra como o Barril, com as potencialidades turísticas que tem e isto foi provado agora com a



Assembleia Municipal

inauguração da área de serviço de autocaravanas, como é que um Grupo de Trabalho consegue identificar o Barril como uma freguesia, onde este concelho tem dezoito, a ser a indicada para ser uma freguesia a extinguir. -----

-----Como Secretário da Junta de Freguesia, queria lembrar ao Grupo de Trabalho que elaborou esta proposta que vai ser apreciada, passados apenas dez meses de estarem no Barril, na sessão de esclarecimento sobre o Documento Verde e não sobre esta Lei de agora. Vou dar quatro exemplos, levámos as crianças do Barril, algumas da Cerdeira e outras de Coja à Kidzania, em Lisboa, recuperamos por completo o coreto, a Fonte do Casal de Baixo, inauguramos a área de serviço para pernoite de autocaravanas e estivemos no apoio aos incêndios de Coja e de Barril de Alva com a nossa viatura 4X4, tudo isto foi feito com dinheiro nosso, com dinheiro da Freguesia do Barril de Alva, pergunto se algumas destas coisas seriam feitas se Barril do Alva não fosse freguesia? O Barril de Alva mudou, nestes últimos três anos, alguns dos Senhores já não devem ir ao Barril desde a campanha para as últimas eleições autárquicas e, por isso, devem desconhecer por completo o nosso trabalho, pelo que gostaria de vos convidar a visitar o Barril para verem o quanto estão errados na vossa escolha. O Barril de Alva merece mais respeito, são 88 anos de vida que muito trabalho e sacrifícios deu para termos independência, criaram-se infraestruturas que não custaram ao Estado, foram pessoas do Barril, beneméritos do Barril, que as construíram e que ainda hoje lá estão, algumas património do Município. As crianças que hoje aqui estão e que ficaram no Barril, as espalhadas pelo mundo inteiro, não merecem que esta Assembleia mate a terra onde eles nasceram, onde os pais e os avós tanto lutaram para a erguer. -----

-----Para mostrar aos Senhores que dizem que os Barrilenses não vão às manifestações, como alguns comentários que nos chegaram, está aqui uma representação de todas as faxas etárias e também da comunidade estrangeira que vive no Barril e, ordeiramente, como puderam ver, estamos aqui, trouxemos os nossos cartazes feitos pelas nossas crianças. A pergunta que lhes queríamos deixar nesta Assembleia é, porquê a escolha do Barril de Alva?-----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado Luís Gomes** que depois de cumprimentar os presentes referiu que a sua intervenção era no sentido de informar que a bancada do PSD registou as posições tomadas pelos intervenientes, no entanto as explicações para o posicionamento do PSD, que faz parte do Grupo de Trabalho, que elaborou a proposta para ser aqui discutida será dada no ponto que lhe diz respeito, aí serão prestados todos os esclarecimentos. -----

-----Interveio o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** cumprimentando todos os presentes e referindo que conhecia bem os problemas, a dinâmica, a vida e as preocupações dos Barrilenses, sou sensível a elas e penso que mais à frente teremos ocasião de ver os motivos, as razões, eventualmente o quanto



Assembleia Municipal

estão errados nessa posição, de qualquer forma o meu cumprimento, o meu respeito e a minha solidariedade para com o Barril e as posições que assumiu. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1- Leitura do expediente. -----

-----Teve a palavra o 1º Secretário, **Senhor Deputado Luís Quaresma** para dar conhecimento do expediente recebido, e para além de um ofício da Federação Portuguesa de Autocaravanismo não houve mais nada com relevância. Começou então por ler o ofício;-----

-----*"No momento da difícil decisão e eventual mudança no universo das freguesias de Arganil quer a Federação Portuguesa de Autocaravanismo publicamente manifestar a sua gratidão à Junta de Freguesia de Barril de Alva, na pessoa do Senhor Presidente, Senhor Carlos Alberto Pereira Ramos, coadjuvado pelos restantes membros do seu executivo e felicitá-los pelo elevado sentido de amor à sua terra e visão de futuro manifestados ao mandarem construir as infraestruturas de apoio ao Autocaravanismo – área de acolhimento e área de serviço, adjacentes à praia fluvial. Este empreendimento passou a fazer parte das bases de dados do Autocaravanismo europeu e Barril de Alva entrou nas rotas dos autocaravanistas que nos visitam com todos os benefícios daí decorrentes quer para a freguesia quer para o país. São, por esse facto, um exemplo que deverá ser seguido. Bem hajam."*-----

### 2 – Discussão e Votação da Acta da Sessão nº3 realizada no dia 23 de Junho de 2012.-----

-----A acta foi colocada à votação, sendo aprovada por maioria, com cinco abstenções, abstenções essas de elementos que não estiveram presentes nessa Assembleia Municipal.-----

### -----3 - Assuntos de Interesse para o Município.-----

----- Usou da palavra o **Senhor Deputado António Serra Correia**, que após cumprimentar todos os presentes procedeu ao documento que posteriormente entregou à Mesa que se anexa à respectiva acta. - -----

-----*"a)Proponho um voto de pesar pelo falecimento da Bombeira Patrícia Abreu e do Bombeiro Pedro Brito da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coja face ao seu falecimento no combate ao incêndio ocorrido na localidade do Barril do Alva, acompanhado com um minuto de silêncio por parte desta Assembleia. -----*



Assembleia Municipal

-----b) *Um voto de reconhecimento face à dedicação humanismo, solidariedade e empenhamento demonstrado pelos Bombeiros deste Concelho concretamente Corporação de Bombeiros de Arganil e Coja.* - -----

-----c) *Este mesmo voto de reconhecimento que seja extensivo a todos os Bombeiros das diferentes partes do País que nos vieram auxiliar nos diferentes incêndios que ocorreram no nosso Concelho.* -----

d) *Quero também expressar o empenhamento de todo o Executivo Municipal ao facultar nos diferentes incidentes os meios possíveis e necessários ao combate aos incêndios, salientando a constante presença no Teatro de Operações junto ao posto de Comando do Senhor Presidente da Câmara, pois tal atitude é sempre uma motivação para os combatentes, o que nem sempre acontece em todos os incidentes registados a nível Nacional. Até porque o primeiro responsável Concelhio da Protecção Civil é sempre uma mais-valia para a tomada de decisões.*” -----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** dizendo que em relação à proposta, subscrevo integralmente, naturalmente o Partido Socialista e todos nós estaremos de acordo, sobre Arganil e particularmente sobre Coja. Abateu-se uma tragédia, dois jovens demonstrando uma capacidade de doação extrema levaram essa entrega ao limite e tiveram morte no incêndio, em consequências muito trágicas, de forma que a proposta do Deputado Serra Correia é merecedora do nosso reconhecimento, da nossa aprovação e da nossa força e solidariedade. Aprovamos naturalmente esse voto de pesar pelo falecimento da Patrícia Abreu e do Pedro Brito. -----

-----Usou da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** para colocar a votação o voto de pesar e reconhecimento que o Senhor Deputado Serra Correia propôs. Sendo aprovado por unanimidade. ---

-----O **Senhor Deputado Eugénio Fróis** interveio para dizer que relativamente aos incêndios florestais, todos vivemos esta tragédia enorme que nos preocupou imenso e importa, com a chegada da chuva, com a calma que isso proporcionou reflectir e pensar o que é que podemos fazer para minorar isto no futuro. Ando na rua, partilho com a população algumas preocupações, que aqui trago ao Senhor Presidente do Grupo de Trabalho da Protecção Civil Concelhia e, uma das notas que me fazem chegar e que eu não tenho um poder crítico e uma opinião muito segura, mas partilho aqui, porque me parece o local próprio, é que as nossas chefias locais têm uma capacidade de intervenção diminuta no terreno que conhecem bem, é evidente que eu sei que isto é difícil de conciliar mas teremos que encontrar a forma equilibrada de resolver isto, que me parece extremamente importante. Também não posso deixar de referir uma pequena nota complementar, aos imensos bombeiros que vieram, nomeadamente do Alto Alentejo, recordo-me de ao outro dia desta tragédia, em Coja, na zona da Casa Criança – Vale do Carro ter encontrado o Alto Alentejo em peso a fazer a nossa protecção, é extremamente agradável verificar esta grande solidariedade. -----



Assembleia Municipal

-----Querida ainda dizer, esta opinião foi partilhada nas redes sociais e eu subscrevo em absoluto, é que a prevenção se tem de fazer no Inverno, é agora neste período morto que nós temos que começar a preparar o combate aos fogos florestais. -----

-----Gostaria também de falar de um outro assunto que me parece fundamental para Coja e para o Alto Concelho, estou a falar da estrada da Zona Industrial de Coja, aquilo é um estradão que foi aberto para aí à trinta anos, que servia as lixeiras que Coja onde hoje estão implantados alguns edifícios industriais, aquele estradão foi sendo corrigido e neste momento já tem alcatrão, mas todos sabemos que continua a ser um estradão, hoje, todos nós, nomeadamente do Alto Concelho, quando vimos a Arganil fazemos essa travessia, mas esse troço está extremamente mau, no Inverno quando se vai de Arganil para Coja e está a chover, o final do troço é horrível, o meu pedido vai no sentido de isto ser corrigido. -----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Coja** para questionar se está previsto qualquer apoio para os sinistros provocados pelos incêndios. ----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Luís Gomes** dizendo que ainda relativamente à matéria dos incêndios, todos lamentamos o grande desastre que passou pelo nosso concelho, nesse sentido gostaria de deixar uma recomendação ao Senhor Presidente da Câmara, para aquando da visita do Senhor Ministro da Administração Interna, que ocorrerá no próximo fim-de-semana, lhe fosse focada toda esta problemática em relação à defesa do nosso território, em matéria de floresta e em minha opinião, para além da prevenção que deve ser feita penso que se colocassem o Exército na floresta, durante o Verão, a despesa pública que é feita nos quartéis seria transferida para o território, para a floresta e uma vez que os militares nos quartéis não têm uma acção permanente de intervenção seja no quer for, a sua presença na floresta serviria pelo menos para inibir alguns actos de pirómanos que têm feito a desgraça no país, colocar os quartéis como se estivessem num teatro de guerra, teria com certeza o efeito dissuasor. -----

-----Também referiu que não podemos recuperar as vidas humanas que infelizmente se perderam, creio que o Executivo também deveria estar atento às perdas materiais que a Corporação dos Bombeiros de Coja teve na perda de uma viatura, acho que o Executivo deveria ponderar se é possível ou não dar um apoio excepcional à Corporação de Coja.-----

-----Um outro assunto, uma vez que já foi manifestado um voto de pesar em relação às perdas das vidas humanas que ocorreram nos incêndios, também é hábito, desta Assembleia, manifestar o voto de pesar quando há perda de familiares próximos de Membros desta Assembleia, ocorreu o falecimento da mãe do Senhor Deputado António Martins Barata, e por isso propunha que esta Assembleia manifestasse o voto de pesar em relação ao falecimento da mãe do Senhor Deputado.-----





Assembleia Municipal

-----Relativamente à Feira do Mont'Alto dizer que ocorreu mais uma edição da Feira do Mont'Alto e da Ficabeira, foi mais um êxito, uma iniciativa que trouxe a Arganil milhares de pessoas, que demonstrou a dinâmica que o nosso concelho tem e não podia deixar de referenciar que apesar de algumas modificações necessárias a fazer, foi mais uma grande edição, apesar de manchada pelos incêndios que ocorreram, gostaria de salientar, nos espectáculos que ocorreram, o último espectáculo, proporcionado pela Filarmónica Arganilense, onde fez uma intervenção como uma autêntica orquestra ligeira, todos nos devemos sentir orgulhosos por termos tido no fecho da Ficabeira um espectáculo musical de elevado valor, fica aqui uma referência à Direcção da Filarmónica, ao Senhor Maestro e aos seus executantes. -----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que a Mesa subscreve inteiramente o voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Deputado António Martins Barata, e como ninguém tinha nada a opor a Mesa considerou o voto aprovado por unanimidade. -----

-----Teve a palavra a **Senhora Deputada Cidalina Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Alva** que após cumprimentar os presentes referiu, que gostaria de falar sobre o depósito de captação de água de Vila Cova de Alva, como é sabido, continuamos com um problema na qualidade da água que abastece cinco das freguesias do concelho, que com o agravamento do estado do tempo, o subir das águas no rio, a situação volta a retomar a sua má qualidade e voltam a surgir reclamações do povo. Em tempos foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara que iriam fazer uma intervenção nos depósitos nesse sentido gostaria de saber para quando está prevista essa intervenção.-----

-----Informou também que acompanhou, por interesse, tendo em conta as candidaturas feitas pelo concelho, o concurso "7 Maravilhas Praias de Portugal", fiquei muito agradada com o resultado em função da votação que foi feita pela população nacional, na minha opinião o resultado do concurso foi no sentido de valorizar aquilo que o nosso país tem de natural, onde a mão do homem menos tem intervenção, eventualmente só intervindo no facilitar das acessibilidades aos locais e da melhoria da natureza em redor, para poderem usufruir daquilo que o nosso país nos fornece naturalmente. Nesse sentido voltou-me a surgir um assunto, que já foi aqui referido, uma aposta num recurso natural do nosso concelho, que é o nosso Rio Alva. Nessa medida gostaria de saber, porque em tempos já foi referido que estaria a preparar-se uma candidatura dentro do programa de recuperação do Vale do Alva, onde tentaram aceder vários concelhos como, Arganil, Oliveira do Hospital, Penacova e Tábua, gostaria de saber, se de facto, já está em curso as candidaturas para esse programa Poli Rios, penso que o Ministério do Ambiente estava a preparar isso para o início deste ano, para saber também se



Assembleia Municipal

estávamos a prever alguma candidatura, que tipo de candidatura estaríamos a falar e em que medida iria beneficiar o Rio Alva e todas as potencialidades turísticas que ele oferece para o nosso concelho. --

-----Usou da palavra a **Senhora Deputada Maria Armada Miranda** que depois de cumprimentar os presentes e referindo-se aos recentes acontecimentos de que se estava a falar, não só do falecimento de dois bombeiros mas do empobrecimento em termos físicos com o desaparecimento de activos que caracterizam esta região. Fazemos parte da região de pinhal, e foi exactamente nessa área que este concelho e a região se viu empobrecida, por isso, queria que de algum modo se desse sentido e se mantivesse as características da região. O que eu queria dizer é que deveríamos pensar no reordenamento da floresta, promover de alguma maneira a reflorestação ordenada, porque a nossa floresta não é suficientemente ordenada e por isso também é que estes cataclismos e estes incêndios nos depauperam os nossos bens, fazer uma reflorestação não só do que está queimado mas também aquilo que ainda está reflorestado. Esta é a melhor homenagem que podemos fazer aos nossos bombeiros que deram a sua vida. É este apelo que deixo, que a Câmara dê força, dê corpo a uma campanha de reordenamento da floresta e reflorestação de toda a zona ardida.

-----O **Senhor Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e referindo-se aos incêndios disse que, de facto, o concelho viveu nas últimas semanas, um verdadeiro flagelo que culminou com o falecimento da Patrícia e do Pedro, facto que muito nos entristeceu, foi porventura o momento mais difícil destas semanas que vivemos, também, naturalmente o Executivo Municipal, se associa a este voto de pesar, tendo deliberado decretar dia de luto Municipal quando foi o funeral, quer da Patrícia Abreu, quer do Pedro Brito. -----

-----Queria ainda, antes de fazer um balanço da área ardida e dos prejuízos que ocorreram, fazer um agradecimento, em primeiro lugar à população que foi incedível ao apoio aos Bombeiros e no apoio às forças que estavam no terreno. -----

-----Agradecer as palavras do Senhor Deputado Municipal António Serra Correia, mas limitamo-nos a cumprir aquilo que era a nossa obrigação. Devolvo esse agradecimento e agradeço-lhe pelo espírito de voluntariado que demonstrou durante este período, tendo sido uma colaboração muito preciosa no ataque aos incêndios. -----

-----Uma palavra de grande apreço aos Bombeiros Voluntários de Arganil e aos Bombeiros Voluntários de Coja que foram incedíveis e essa palavra tem de ser extensível a todos os Bombeiros de Portugal que participaram no combate aos incêndios. Um agradecimento também ao Exército, às Juntas de Freguesia, que participaram no combate e também no apoio logístico, às IPSS's e à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, pelo acolhimento que deram neste período, à Protecção Civil e a todos os organismos dela dependentes, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, à



Assembleia Municipal

AFOLSECA e também um agradecimento ao Governo, nomeadamente ao Senhor Ministro da Administração Interna e ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, pelo apoio permanente que nos deram neste período. -----

-----Acrescentar que temos praticamente feito o balanço destes incêndios e que arderam no concelho, cerca de 1.500 hectares, iniciou-se um levantamento junto das populações, que está praticamente concluído e podemos dizer que nesses 1.500 hectares arderam 876 videiras, 116 árvores de fruto, foram perdidos 48 animais, 600 metros de vedação, 153 oliveiras, para além de uma ampla área de espaço florestal em que arderam carvalhos, pinheiros, eucaliptos, sobreiros e castanheiros, para além de algum mato. Está previsto poderem existir apoios por parte do Governo, através do Ministério da Segurança Social, para as famílias mais carenciadas e para quem depende das actividades agrícolas. Nesse sentido temos já cinco situações que à partida reúnem os requisitos, que constam da portaria, num trabalho conjunto de uma equipa da Câmara Municipal e da Segurança Social que está a ser concretizado.-----

-----Estes processos serão encaminhados para a Segurança Social, no sentido de poder ser ponderado um apoio; estamos ainda a finalizar o apoio a outras famílias, dentro daquilo que é o quadro previsto na portaria e publicada pelo Governo.

-----O levantamento centrou-se em Vale Peitalva, Casais da Eira, Quinta do Pai Espada, Sanguinheda, Aveleira, zona de Poços – Coja, Machorro, Salgueiral, Pinheiro do Jardim, Medas, Casal Mourão, Vale do Carro, Pisão, Senhora da Ribeira, Casal do Olival e na zona de Relvas e Senhora da Ribeira. Este é o trabalho da equipa da Câmara Municipal e da Segurança Social que está a ser desenvolvido no terreno, no sentido de garantir o apoio, sobretudo àquelas matérias mais associadas às actividades agrícolas. -----

-----Queria também dizer que ontem, estive na Câmara Municipal, numa reunião de trabalho, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a quem compete de alguma forma acompanhar de forma transversal, não só o apoio aos prejuízos relacionados com os incêndios mas também o trabalho que é necessário fazer daqui para a frente, nomeadamente em termos de reordenamento florestal. Acompanho naturalmente as intervenções dos Senhores Deputados, no sentido de para além de tratarmos aquilo que são os prejuízos, olharmos para a frente e pensarmos também em termos de reordenamento florestal e portanto estamos a preparar, neste momento, em conjunto com o Governo, um projecto piloto para o qual serão chamados os proprietários, no sentido de procurarmos criar um reordenamento florestal assente naquilo que são as espécies mais interessantes e que mais se adequam à nossa paisagem. -----



Assembleia Municipal

-----Sobre a questão do acesso à Zona Industrial de Coja, colocada pelo Senhor Deputado Eugénio Fróis, ouvi com toda a atenção, partilho das suas preocupações, no estudo prévio que tinha sido realizado para a construção da Estrada Nacional 342, a questão da Zona Industrial de Coja estava equacionada, foi pena é que o Senhor Secretário de Estado de então, que nos havia prometido que esta estrada ia mesmo para a frente, a tivesse retirado da concessão e por isso ela não foi concretizada. Se isso não tivesse acontecido, seguramente que esse problema hoje estaria prestes a ser resolvido, não estando teremos que equacionar, na medida das possibilidades financeiras da autarquia, que neste momento, face aos constrangimentos que existem, nomeadamente aos cortes do orçamento de estado e também a novos constrangimentos relacionados com a Lei dos Compromissos, é uma situação que não será muito fácil de resolver no curto prazo. -----

-----Salientou também que o Senhor Deputado Luís Gomes fez uma sugestão relativamente ao Exército, é uma questão que podemos fazer chegar ao Senhor Ministro da Administração Interna.-----

-----Sobre a questão relativa à viatura para os Bombeiros Voluntários de Coja, temos estado em permanente contacto com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e com o Senhor Ministro da Administração Interna, no sentido de ser possível aquela entidade poder financiar a aquisição de uma nova viatura. Também está a decorrer uma campanha de fundos e se essa viatura não for financiada na sua totalidade, com o apoio que a população está a dar, naturalmente que a Câmara Municipal, equacionará também um apoio para que essa viatura possa rapidamente estar ao serviço dos Bombeiros de Coja, substituindo aquela que ardeu no incêndio de Barril de Alva.-----

-----Referiu também que se associava ao voto de pesar, pelo falecimento da mãe do Senhor Deputado António Martins Barata.-----

-----Agradecer as palavras do Senhor Deputado Luís Gomes sobre a Feira do Mont'Alto e a Ficabeira, de facto, julgamos e acompanho-o nessa intervenção, que a Filarmónica de Arganil e a cantora Diana Basto, fechou com chave de ouro mais uma edição da Ficabeira. -----

-----Respondendo à questão da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Alva, sobre a questão da captação da água, estamos a preparar esse procedimento, mas queria dizer que não está, de modo algum, em risco a qualidade da água que o sistema de Vila Cova distribui, os resultados das análises que temos não têm indiciado qualquer tipo de problemas nessa matéria, a questão da captação que vamos melhorar, diz respeito a minimizar riscos que possam surgir, particularmente no período do Inverno. -----

-----Sobre a questão do Rio Alva, esse programa Polis Rios que foi anunciado pela então Senhora Ministra do Ambiente, Dr.ª. Dulce Pássaro, entretanto não houve novos desenvolvimentos nessa matéria e, portanto, esse programa não está activo. Estamos, neste momento, a trabalhar numa



Assembleia Municipal

candidatura, para o Rio Alva, mas também para as principais ribeiras e linhas de água do concelho, que tem a ver com a limpeza das margens, é um processo em que estamos a trabalhar. -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Deputado Eugénio Fróis** para dizer que naturalmente que todos nós ficaríamos muito contentes que a N342, nos ligasse em condições óptimas entre Coja e Condeixa, não foi possível, evidente que a governação tem isso, obras que param e outras que começam, temos que fazer o possível e neste momento é preciso fazer ali alguma coisa. Mas quero dizer ao Senhor Presidente que se não foi possível fazer a N342, hoje o exemplo das obras que param, é bem mais superior a todos os níveis e o investimento parou de uma maneira geral, portanto é o possível e é nessa base que todos temos de trabalhar.-----

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** referindo que antes de se passar ao período da Ordem do Dia, considerando que no período destinado ao público, tivemos cinco intervenções da Freguesia de Barril do Alva, considerando também que os Senhores Deputados que usaram da palavra, o entenderam fazer no momento oportuno e como a assunto será discutido no ponto 9 da ordem de trabalhos, a Mesa, por uma questão até de respeito pelo público que aqui está, propõe que a apreciação da proposta de reorganização Administrativa Territorial Autárquica – emissão de pronúncia, passe para ponto nº1 da ordem do dia. -----

-----Esta proposta da mesa foi colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade.-----

## ORDEM DO DIA

### **1 – Apreciação da proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – emissão de pronúncia nos termos dos artigos 11º e 12º da Lei nº22/2012, de 30 de Maio.-**

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** dizendo que queria apresentar em síntese aquilo que foi o resultado do Grupo de Trabalho para a Reforma da Administração Local. No momento em que foi apresentado o Documento Verde para a Reforma da Administração Local, em 26 de Setembro de 2011, foi constituído um Grupo de Trabalho que inclui membros de todas as Bancadas na Câmara e na Assembleia Municipal para estudar o documento, para de alguma forma promover uma discussão alargada com a população e com as freguesias e, eventualmente, formatar uma proposta para apresentação à Câmara e posterior submissão à Assembleia Municipal. Este Grupo de Trabalho é constituído por mim, enquanto Presidente da Câmara, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Avelino Pedroso, em representação da bancada do PSD na Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador



Assembleia Municipal

Rui Silva, em representação do Movimento Independente Arganil Concelho com Futuro na Câmara Municipal, pelo Senhor Vereador Miguel Ventura, em representação da bancada do PS na Câmara Municipal, pelo Senhor Doutor Luís Quaresma, em representação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Municipal Luís Gomes, em representação da bancada do PSD na Assembleia Municipal, pelo Senhor Deputado Municipal Eugénio Fróis, em representação da bancada do PS na Assembleia Municipal e pelo Senhor Deputado Manuel Augusto Rodrigues, em representação da Bancada do Movimento Arganil Concelho com Futuro na Assembleia Municipal. -----

-----Na sequência dos trabalhos foram feitas reuniões em cada uma das freguesias que poderiam ser alvo de agregação, mediante os critérios que estavam plasmados no Documento Verde. Assim, estivemos em Anseriz, Cepos, Teixeira, Moura da Serra, Barril de Alva e Celavisa, freguesias que face aos critérios poderiam correr o risco de eventual agregação, tendo sido ouvidas as populações, as quais, de um modo geral, manifestaram ser contra este processo de agregação de freguesias. É bom referir também, que todos os membros do Grupo de Trabalho, todas as forças políticas e o Movimento Independente manifestaram a sua oposição à Reforma da Administração Local e, portanto, são contra o processo de agregação de freguesias. Colhemos a sensibilidade das pessoas para o caso de ser mesmo necessário existir agregação, qual era a sua orientação no sentido em que ela poderia vir a ser feita, colhendo-se deste modo a opinião de todas as freguesias sobre esta matéria. -----

-----Em 30 de Maio foi publicada a Lei nº22/2012, que estabelece o princípio da agregação, vários dos critérios que estavam plasmados no Documento Verde não foram seguidos e as regras resumem-se basicamente a uma redução de 50% das freguesias urbanas. No concelho de Arganil isso não se aplica uma vez que só temos uma freguesia urbana, que é a freguesia de Arganil. Existe ainda o critério de redução de 25% das freguesias rurais, o que implicaria uma redução líquida de cinco freguesias. As freguesias com menos de 150 habitantes (Censos 2011), não poderão persistir, sendo também referido na Lei, que se a Assembleia Municipal se pronunciar com uma proposta de reorganização administrativa, essa redução tem uma majoração de 20%, ou seja, o mesmo é dizer que se a Assembleia Municipal não se pronunciasse o concelho perderia em termos líquidos cinco freguesias, havendo uma pronúncia da Assembleia Municipal não serão cinco mas quatro, uma perda líquida de quatro freguesias. -----

-----O Grupo de Trabalho reuniu no passado dia 19 de Setembro, debruçou-se sobre a Lei e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

-----Em primeiro lugar, manifestar a sua profunda discordância com o processo de agregação de freguesias, do qual, não resultará uma redução significativa da despesa pública uma vez que as transferências do estado para as freguesias representa apenas cerca de 0,1% do valor global da



Assembleia Municipal

despesa inscrita no Orçamento de Estado e põe em causa a política de proximidade, particularmente nas zonas rurais onde as Juntas de Freguesia são ainda imprescindíveis no desenvolvimento das comunidades locais;-----

-----Consideram ainda, os membros do Grupo de Trabalho, que os critérios inscritos no Documento Verde para a Reforma da Administração Local condicionaram de forma inequívoca a proposta de reorganização administrativa, impedindo que fossem equacionados outros modelos de reorganização e entendem ainda que, de modo simultâneo a esta reorganização deviam ter sido apresentados pelo Governo um quadro de competências e de recursos financeiros das freguesias, não obstante, porque os eleitos do concelho não devem deixar que seja uma Unidade Técnica sem um conhecimento profundo da realidade do nosso território a decidir por nós, porque era isso exactamente que iria acontecer, se a Assembleia não se pronunciar é a Unidade Técnica que elabora uma proposta que depois é encaminhada para a Assembleia da República, e porque a redução do número de freguesias, com a pronuncia da Assembleia Municipal será de quatro freguesias e não de cinco, entende o Grupo de Trabalho que se deve pronunciar e, por isso, elaborou uma proposta de reorganização do território que também mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal.-----

-----A todas as Assembleias de Freguesia foram solicitados pareceres sobre esta matéria, pronunciando-se as freguesias de Anseriz, Arganil, Barril de Alva, Benfeita, Celavisa, Cepos, Folques, Pomares, Pombeiro da Beira, São Martinho da Cortiça, Secarias e Teixeira. O Senhor Presidente da Junta da Moura da Serra transmitiu-me há pouco que iria entregar hoje mesmo o parecer da Freguesia da Moura da Serra que, de facto, foi entregue. -----

-----O Grupo de Trabalho entendeu, em primeiro lugar considerar as freguesias que têm menos de 150 habitantes e considerar que essas inevitavelmente terão de ser alvo de processo de agregação, a Assembleia Municipal poderá fazer uma pronuncia, no sentido de solicitar à Unidade Técnica e à Assembleia da República, que é o órgão que decidirá sobre esta matéria, que considerasse a excepção de não termos que perder mais alguma freguesia para além daquelas que têm menos de 150 habitantes, Anseriz, Cepos, Moura da Serra e Teixeira.-----

-----Cepos e Teixeira, por uma questão de vontade das populações, agregam-se entre si, porque é do seu interesse devido a localizarem-se num território de relevo acentuado e com acessibilidade mais difícil. Assim ter-se-ia uma redução líquida de três freguesias e portanto solicitávamos à Assembleia da República e à Unidade Técnica que considerassem esta excepção de não termos que agregar mais nenhuma freguesia, devendo, se não for considerada esta excepção e não existirem mais excepções no país, porque isso colocaria em causa o princípio constitucional da igualdade, recomendam à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal se tal vier a acontecer que desenvolvam todas as



Assembleia Municipal

iniciativas no sentido de poder beneficiar de um eventual regime de excepção que venha a acontecer em qualquer outro ponto de Portugal. -----

-----Na circunstância limite de isso não acontecer, de não haver excepção, então o Grupo de Trabalho propõe a agregação das freguesias de Barril de Alva e Coja, e dizer também que se adoptam, dentro daquilo que está na Lei, no processo de agregação, as designações de União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, União das Freguesias de Cepos e Teixeira, União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e, como disse há pouco, na circunstância limite de não ser considerada esta excepção, União das Freguesias de Coja e Barril de Alva. -----

-----O critério para a definição das sedes tem a ver com o aglomerado mais populoso e por isso respectivamente as sedes propostas serão Vila Cova de Alva, Cepos, Cerdeira e Coja. -----

-----Há mais duas propostas aprovadas pelo Grupo de Trabalho e que mereceram também parecer favorável da Câmara Municipal, que tem a ver com a redefinição da circunscrição territorial do concelho de Arganil por vontade expressa das populações de Cortiça, Sobreira e Cavaleiro, no concelho de Penacova, as duas primeiras na freguesia de Paradela da Cortiça e a última na freguesia de São Pedro de Alva, que são aldeias que estão divididas ao meio, o limite administrativo é exactamente no centro das povoações, estas aldeias de uma forma muito clara transmitiram vontade de passar a pertencer ao concelho de Arganil, houve um parecer favorável da Assembleia de Freguesia de São Martinho da Cortiça e portanto o Grupo de Trabalho acolhe esta proposta, inclusive está junto no parecer uma nova proposta de limitação administrativa do concelho. Há ainda também uma proposta que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Pombeiro da Beira que nos fez chegar, de que a povoação de Chapinheira, que está em três concelhos, no concelho de Arganil, no concelho de Góis e no concelho de Vila Nova de Poiares possa ser integrada na sua totalidade na Freguesia de Pombeiro da Beira, concelho de Arganil, em resumo, são as propostas do Grupo de Trabalho que as aprovou por unanimidade, tendo sido solicitado à Câmara Municipal um parecer sobre esta proposta que também foi aprovado por unanimidade e é agora apresentado à Assembleia Municipal.-----

-----Usou da palavra o **Senhor Deputado Carlos Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Barril de Alva** que após cumprimentar todos os presentes passou a ler um documento que se transcreve.-----

-----"Tendo em conta a apreciação da proposta sobre a Reorganização Administrativa do Território apresentada pelo Grupo de Trabalho criado no Município com essa finalidade, -----

-----Tendo em conta que a freguesia do Barril de Alva é parte visada nesse documento, -----

-----Tendo em conta que a apresentação e discussão desta matéria, no que ao Barril de Alva diz respeito, poderá estar carenciada da melhor informação sobre as realidades da freguesia, -----





Assembleia Municipal

-----Tendo em conta o cargo que ocupo no executivo da autarquia, que me permite cinhecer a fundo o Barril de Alva do presente, bastante do seu passado e o projecto de intenções desenhado para o futuro, tomo a liberdade de me dirigir a esta Assembleia com a consciência segura de cumprir o meu dever de cidadão e autarca responsável pela defesa dos legítimos interesses da minha freguesia e dos meus concidadãos. -----

-----Antes de mais, devo referir que, enquanto cidadão, sou acérrimo defensor da regionalização e partidário de uma verdadeira reforma administrativa do território. Numa conjuntura social e política anterior, em letra de forma, exprimi opinião nesse sentido quando inquirido sobre o futuro do poder autárquico. Entretanto, veio o "Documento Verde" que feriu de morte os meus idealismos. Em relação ao processo em curso de agregação de freguesias, sou totalmente contra. -----

-----No âmbito desse "Documento", em Dezembro de 2011, a Assembleia de Freguesia de Barril de Alva aprovou por unanimidade uma Moção contra este famigerado projecto-lei; agora, em Junho passado, de acordo com o artigo nº11 da Lei 22/2012, a Assembleia voltou a pronunciar-se de forma inequívoca contra a aplicação desta mesma Lei, remetendo a sua discordância para os pontos constantes do documento votado em Dezembro transacto, a que acrescem, no tempo presente, novos e fortíssimos argumentos que não podem deixar de ser considerados por quem tem o livre arbítrio de pronúncia. -----

-----Na génese da criação da freguesia de Barril de Alva, em 1924, é apontado o desenvolvimento da aldeia como um dos factores de maior relevância. Lê-se no projecto lei redigido por Alberto de Moura Pinto, "...O Barril, apesar de ser o povo de constituição mais recente, atingiu tal desenvolvimento que hoje, por si só, se sente capaz de formar organismo administrativo à parte, tendo-se dotado gradualmente de todos os elementos que o impõe à consideração do Estado e da opinião pública...". --

-----Como então, o Barril de Alva de agora insiste em ser exemplo no concelho, cuidando do presente com a visão de uma amanhã mais promissor. -----

-----Permito-me tomar como referência o preâmbulo do artigo nº8, da Lei 22/2012, "Orientações para a reorganização administrativa", remetendo a posição da minha freguesia para o texto da alínea b), que refere, em concreto, algumas orientações, ainda que meramente indicativas, a seguir pelas entidades que emitem pronúncia, sendo de considerar"...as freguesias com um índice de desenvolvimento económico e social mais elevado, um maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos...". É neste contexto que o Barril de Alva suplanta algumas das suas congéneres, como é público e notório. Factos são factos: o Barril de Alva é uma freguesia que, face à sua localização geográfica, vias de acesso e crescimento demográfico, pede meças a



Assembleia Municipal

*outras autarquias. Sem chauvinismos, assumimos com orgulho quem somos e o que somos no mapa autárquico do concelho. Por exemplo: na área do Turismo Rural. -----*

*-----Em Junho passado, enquadrada nos encantos da Natureza da zona ribeirinha e erguida segundo os princípios estéticos do belo, inaugurámos a Área de Serviço e Pernoita para Autocaravanas, uma infraestrutura de baixos custos, de apoio aos praticantes deste estilo de ocupação dos tempos livres.*

*Considerada pelos utentes como a melhor e a mais bonita do país, como pode ser constatado em dezenas de referências abonatórias nas redes sociais, em apenas três meses de vida anotámos a presença de cerca de 150 autocaravanas, vindas da Suíça, Inglaterra, Alemanha, Holanda, Espanha e França, naturalmente com Portugal no topo. -----*

*-----Este dinamismo, com reflexos positivos no comércio local e da região, tem sido possível porque o executivo da Junta, com a colaboração de outras entidades, fez publicar a nível europeu informação a condizer, nomeadamente nos clubes da especialidade e portais oficiais das federações francesa e espanhola. À chegada, os visitantes são recebidos com fidalguia pelos membros da Junta que, com a colaboração da Câmara Municipal, distribuem publicidade do concelho e uma peça de artesanato regional, além da informação detalhada sobre a nossa Freguesia, esclarecem e aconselham rotas turísticas, transmitindo-lhes a noção de que somos, de facto, um posto avançado do departamento do Turismo da Câmara Municipal... -----*

*-----Nesta área, apesar de todas as crises, o futuro projecta-se risonho para bem do Barril de Alva e do concelho. Atrevo-me a dizer, esperando a benevolência de V. Exas se exagero, que o Barril de Alva, no futuro breve, bem pode equiparar-se ao Piódão no sector do Turismo especializado... -----*

*-----O edifício das antigas escolas foi recuperado exteriormente pelo actual executivo, que no momento procede à requalificação do largo onde está implantado, mercê de um Contrato Programa rubricado com a Câmara Municipal. É neste belo edifício, com um século de existência, que a Junta exerce as suas funções administrativas, colocando ainda à disposição dos barrilenses uma sala multiusos com um pequeno museu documental, delegação da extensão dos Serviços de Saúde, e tem pronto para apresentar à consideração e aprovação da Câmara Municipal um projecto de alterações da "Casa dos Professores", com a finalidade de transformar o espaço em dois apartamentos que, posteriormente, serão colocados no mercado do Turismo Rural. -----*

*-----No Urtigal, na margem direita do rio Alva, existem ruínas de dois moinhos de água. O executivo da Junta desenvolveu um projecto simples e económico, seguro e "amigo do ambiente", para a sua imediata recuperação e posterior uso pelas centenas de veraneantes que demandam o local, e do qual dará conta à Câmara Municipal na primeira oportunidade. -----*



Assembleia Municipal

-----*Nos serviços técnicos da Câmara Municipal, em fase de estudo, está um outro projecto que, sem grandes custos para a autarquia, recupera a roda de alcatruzes, implantando-a na margem direita do Rio Alva, junto à ponte, de forma elegante e inédita, permitindo o uso da água sem desperdícios num cenário que não deixará ninguém indiferente.* -----

-----*Se o actual estatuto autárquico do Barril de Alva deixar de existir, é evidente que todos estes projectos ficam comprometidos e o Barril de Alva perde a dinâmica do progresso, perde a freguesia, perde o concelho o que se me afigura de enorme insensatez política.* -----

-----*No campo social, a IPSS da Associação Humanitária da Casa do Povo, como é sabido, existe num magnífico e modelar edifício, apoiando mais de 70 utentes, e mantém 15 postos de trabalho.* -----

-----*Na cultura associativa, a Associação Filarmónica Barrilense, desde a sua fundação em 1894, cumpre a sua missão com o prestígio que lhe é reconhecido, e tem na excelência do edifício da sua sede social a polivalência de uma infraestrutura única no concelho.* -----

-----*No comércio e prestação de serviços, não possa deixar de acentuar a importância de um estabelecimento na comunidade local e vizinha: mini mercado, café com serviço público de internet sem fios e delegação dos correios, com a possibilidade dos clientes efectuarem pagamento de facturas, carregamentos de telefones, etc.* -----

-----*De criação recente, o sucesso de uma empresa de animação e organização de eventos, levou-a a expandir a sua actividade por toda a região, ultrapassando as fronteiras do distrito de Coimbra.* -----

-----*O restaurante / bar existente na Freguesia, é reconhecido pela confecção de alguns pratos regionais, sendo frequentado por pessoas de todos os quadrantes sociais.* -----

-----*Além destes negócios de porta aberta existem outros na área da prestação de serviços, sobretudo na construção civil.* -----

-----*O Barril de Alva tem feira trimestral, com realce para a "Feira dos Santos", a ter lugar no próximo dia 01 de Novembro; de há dois anos a esta parte, este evento traz consigo cerca de um milhar de participantes, mercê de nova dinâmica e o aumento do espaço do recinto, amplo e funcional, que tem merecido encómios de quem nos visita e das próprias autoridades do concelho, civis e militares.* -----

-----*Além disso, o Barril de Alva deve ser a única freguesia do concelho onde a comunidade estrangeira residente na região, de forma espontânea, uma vez por mês, se reúne para conviver, proceder à troca, compra e venda de produtos hortícolas, bricolage, livros usados, etc. A frequência variável, entre as cem e as cento e cinquenta pessoas, por vezes mais.* -----

-----*Por fim, não podia deixar de enaltecer a existência, desde 1935, da União e Progresso do Barril de Alva, instituição pioneira do regionalismo arganilense e que, para além de todas as benfeitorias*



Assembleia Municipal

*sociais e económicas com que dotou o Barril de Alva, continua a apoiar a Filarmónica e a juventude da freguesia, mantém a sua sede social em permanente actividade na região de Almada, cujo Município fez erguer na freguesia do Laranjeiro uma praça a que deu o nome do Barril de Alva, em homenagem às centenas de barrilenses que ajudaram a construir o concelho. Quantas freguesias do país se podem orgulhar de memorial semelhante?-----*

*-----A recente onda de incêndios que destruíram parte da nossa floresta e ceifaram vidas, pelo dramatismo das ocorrências, vai permanecer na memória colectiva do povo do concelho de Arganil. No Machorro, no Salgueiral e no Barril de Alva, membros do executivo da Junta e alguns voluntários, dispondo apenas de uma pequena viatura 4X4 e quinhentos litros de água, muito empenho e algum destemor, acudiram a focos de incêndios localizados, prestaram auxílio às populações, colaboraram com bombeiros e outras equipas de intervenção e, acima de tudo, como se de militares se tratassem fizeram rondas diárias, mais do que uma vez, não escolhendo nem dia nem hora para cumprir as suas obrigações de autarcas responsáveis.-----*

*-----Como dizia uma figura mítica da minha freguesia, AIACO: "Os Barrilenses são assim".-----*

*-----Face a estas realidades, por certo desconhecidas de V. Exas., sobretudo de quem se desloca ao Barril de Alva apenas em tempos de eleições e de forma rápida, parece-me ter sido esclarecedora a minha intervenção. Sem demagogias nem falsos argumentos, procurei ser claro nas palavras.-----*

*-----Ainda sobre a minha freguesia, permito-me acrescentar: -----*

*-----O Barril de Alva é uma freguesia jovem na idade de quase um século. A sua população, apesar de apresentar elevado índice de idosos, tem a felicidade de contar com trinta e cinco indivíduos de ambos os sexos, entre o ano de vida e a idade de cumprirem o seu direito de eleitor. No concelho, quantas freguesias apresentam tamanha percentagem da sua população com idade juvenil?-----*

*-----Em síntese, a proposta do Grupo de Trabalho que temos sobre a mesa para análise, como refere a Lei, aponta para o desaparecimento das quatro freguesias do concelho com menos de 150 habitantes; caso a Unidade Técnica e a Assembleia da República não considere a proposta a título excepcional, pelo facto de duas delas se juntarem, dando lugar a nova freguesia, como alternativa propõe a união do Barril de Alva e Coja. O documento do Grupo de Trabalho não apresenta argumentos nem explica quais os critérios que estiveram na base desta espécie de "casamento forçado" entre Barril de Alva e Coja que, como se sabe, não é, de todo, do agrado de ambas as partes.-----*

*-----Pergunto: -----*

*-----Porque razão concreta é que o Barril de Alva e não qualquer outra freguesia das restantes deve desaparecer da actual estrutura autárquica? A Lei 22/2012 só é explícita na definição do critério que*



Assembleia Municipal

*determina o fim das actuais freguesias com o mínimo de 150 habitantes. Não é definido qualquer outro critério sobre a antiguidade do estatuto autárquico, áreas e espaços territoriais. A área da minha freguesia, de facto, é pouco maior que 3Kms2, pormenor que não contraria o espírito decisório da Lei desta Reforma.*-----

*-----Tendo em atenção os números dos últimos censos, a minha freguesia apresenta 281 residentes, Piódão 179 e Celavisa 182. Cepos e Teixeira, que desejam constituir-se numa nova freguesia, somam 269 habitantes. A frieza dos números não pode ser escamoteada.*-----

*-----Volto à alínea b) do artigo nº8 da Lei 22/2012 para recordar as orientações, ainda que meramente indicativas, a seguir pelas entidades que emitem pronúncia, sendo de considerar "...as freguesias com um índice desenvolvimento económico e social mais elevado, em maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos colectivos..."*-----

*-----Não vislumbro como é possível, de uma forma que me parece demasiado simplista, indicar a minha freguesia como principal candidata à perda do seu estatuto.*-----

*-----Será por desenvolver no tempo presente determinado dinamismo, que possa ser entendido acima da média numa eventual tabela de valores? O crescimento sustentado, como se procura na minha freguesia, enriquece e honra o concelho.*-----

*-----Será por o território da freguesia ser composto por três casais, pertos entre si? O Barril de Alva começa a ficar arrumado exactamente por isso mesmo, acudimos às necessidades básicas e intervimos com mais rapidez e economia de gastos.*-----

*-----Será por a freguesia não possuir pergaminhos que a elevem ao elevado grau de anciã, mais do que centenária? O crescimento de qualquer local urbano não se compadece com estatutos saudosistas, havendo ausência de população, não há futuro de qualquer espécie.*-----

*-----Será por o povo, num outro contexto (do Documento Verde) e num outro tempo, dizer Não à perda da sua soberania, mas perante a obrigação de, naquele momento ter de optar entre duas alternativas, e opinado que, mal por mal, preferia pertencer à freguesia de Coja do que regressar à freguesia de onde se emancipou há 88 anos? A Lei 22/2012 fez cair o aberrante "documento", a que chamaram de verde, e trouxe, de facto, prerrogativas que têm de ser equacionadas por esta Assembleia segundo critérios equitativos.*-----

*-----Hoje por hoje, o que o povo da freguesia do Barril de Alva espera daqueles que têm o dever de pronúncia nesta Assembleia, é que ninguém faça como Pilatos e lave com ambas as mãos a própria consciência.*-----

*-----Se alguém quiser encerrar as portas da minha Freguesia, que não seja num um de nós, o Governo da república que se assuma como inimigo do povo de onde venho.*-----



Assembleia Municipal

-----Depois de todos os considerandos, deixo à apreciação e votação desta Assembleia as seguintes propostas: -----

- 1) *Que esta Assembleia se pronuncie apenas com base no regime de excepção para a agregação das quatro freguesias que têm menos de 150 habitantes, sem lugar à perda da autonomia de qualquer outra.* -----
- 2) *Para eventuais opções futuras, relacionadas com a Lei 22/2012, proponho que sejam debatidos e votados critérios equitativos, analisando ao pormenor as potencialidades actuais e futuras das freguesias que estão em compita com o Barril de Alva no dinamismo sustentado, tendo em conta a localização geográfica, vias de acesso e crescimento demográfico.*-----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coja** dizendo, que gostaria de dizer, que andava nesta casa há cerca de trinta anos, como Vereador, como Presidente da Câmara, agora como Presidente da Junta e foi preciso ser Presidente da Junta para sofrer algumas desconsiderações que lamentava, e esta desconsideração é sobretudo porque o Grupo de Trabalho e a Câmara faz um casamento; lá em Coja e o Padre da Freguesia costuma perguntar aos noivos se é de livre vontade fazerem esse casamento- Coja não foi consultada. Foi dito que foi ouvida a população e as Juntas de Freguesia, dizer que até hoje, Coja não foi de maneira nenhuma ouvida sobre a junção, ou se quer ou não unir-se ao Barril do Alva, não está em causa a ligação com o Barril do Alva porque seria uma honra para Coja juntar a população do Barril, para mim pessoalmente pela ligação que tenho com o Barril de Alva. No entanto, no seu entender o executivo futuro da Freguesia de Coja terá dificuldade em manter o mesmo nível de desenvolvimento e de actividade que tem hoje o Barril. Haverá um prejuízo grande para o Barril porque irá perder dinamismo e, para Coja, que também tem dificuldades em gerir todo aquele território que está a ser posto, não lhe parece uma boa opção, muito embora fosse uma honra para Coja englobar o Barril. Salientou também que as duas freguesias acabam por perder a identidade, Coja desaparece, Coja deixa de ser freguesia de Coja para ser a União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, portanto, a Freguesia de Coja perde a sua identidade e não creio que a população esteja muito disposta a aceitar isto, por sua vez o Barril de Alva está na mesma, ou pior, porque perde a identidade e perde a sua força de decisão sobre aquele território. Se fosse apenas seguida a Lei, eram eliminadas apenas as freguesias com menos de 150 habitantes, que são quatro e sem grande celeuma ficava o problema resolvido, não percebo porque é que o próprio Grupo de Trabalho e por sua vez consolidado pela Câmara acaba por arranjar este problema. Portanto, na opinião da freguesia de Coja o Barril de Alva deve-se manter, pelo seu desenvolvimento, pela ligação que tem e pela dificuldade futura na prática que pode haver na gestão do território que é



Assembleia Municipal

aumentado em relação ao Barril e pelo seu desenvolvimento de exigências que hoje naturalmente tem.-----

-----Interveio o **Senhor Deputado Manuel Augusto** cumprimentando todos os presentes e referindo que desde o início e só não estive na freguesia de Celavisa por motivos profissionais, que eu manifestei que a haver uma reestruturação autárquica, ela deveria ser muito mais abrangente e muito mais larga, disse isso em todas as freguesias onde estive e mantenho essa posição, julgo que dentro de vinte ou trinta anos iremos ter no concelho de Arganil, mas não só, em todos os concelhos do interior, uma desertificação que justificará a defesa de uma reformulação autárquica muito mais abrangente, logicamente que não era feita em tão pouco tempo e tão em cima da hora. O Senhor Presidente do Executivo já disse o que se passou na reunião de trabalho, foi uma opinião unânime, sabemos que não é fácil e também nessas reuniões de trabalho cheguei a dizer que o Documento Verde e a Lei, que veio alterar um pouco a posição do Documento Verde, veio criar em cima de nós, enquanto elementos do Grupo de Trabalho, uma posição menos cómoda, que com a nova Lei tínhamos que reduzir mais uma freguesia, efectivamente a Lei obriga-nos a isso, o Senhor Presidente também já referiu que ou somos nós enquanto Assembleia Municipal a decidirmos o que é melhor para o concelho ou será uma Unidade Técnica, que não conhece minimamente o concelho, a pronunciar-se sobre isso, que poderão eventualmente levar a posições diferentes daquela que o Grupo de Trabalho tomou. Sei e todos sabem que todas as freguesias queriam manter a sua identidade, mas não é possível face à imposição da Lei. O Grupo de Trabalho, na redação final prevê o regime de excepção para o Barril de Alva, com a formulação de que não poderá haver qualquer excepção. Os documentos que o Presidente da Junta do Barril de Alva apresentou são muito válidos, aliás, queria propor que o documento apresentado fosse junto à proposta do Grupo de Trabalho para ser presente à Unidade Técnica. No fundo as freguesias têm a sua identidade mas a Lei veio impor isso e volto a dizer que deveria haver, não com esta pressa, não por imposição da TROIKA, mas deveria haver uma reformulação territorial muito mais abrangente e não seria só para as freguesias mas também para os Municípios.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Deputado Rui Franco, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça** que depois de cumprimentar os presentes referiu que gostaria de aproveitar esta ocasião para lembrar que eu também sou contra a agregação de freguesias, porque considero que não são as freguesias as causadoras dos problemas que temos, considero sim, que são as freguesias uma boa parte da solução dos problemas que temos e muito melhor actuaríamos se outros meios tivessem, de uma forma muito mais económica e muito mais eficaz iriam com certeza resolver os problemas das suas populações e os problemas de fundo do país. Ainda há pouco como o Senhor



Assembleia Municipal

Deputado Manuel Augusto referiu, e é bem verdade, que teria que haver muito mais profundidade nesta revisão e não tanta pressa, ela teria que incidir com certeza também ao nível dos Municípios e não só ao nível das freguesias, é claro que alguma da argumentação que se coloca nisto é que se dá maior escala às freguesias, dá-se-lhes mais competências e mais capacidade de intervenção junto da população, mas na prática não sabemos se assim vai ser, porque não sabemos se esta medida vai ser acompanhada das referidas dotações financeiras e dos meios que são imprescindíveis para que se possa actuar no terreno. Solidarizo-me com as freguesias do concelho de Arganil que estão em vista de ser agregadas e compreendo perfeitamente a posição das populações em causa e dos autarcas em causa, porque os autarcas são acérrimos defensores das suas terras e das suas gentes e do bem-estar dessas mesmas pessoas, é com certeza bastante doloroso e difícil uma agregação a outra freguesia com a inerente perda da identidade e solidarizo-me por isso. -----

-----Sobre o caso da minha Freguesia São Martinho da Cortiça, refiro que, tendo em conta que a freguesia vizinha pertencente ao concelho de Penacova que é Paradela da Cortiça também vai ser agregada e porque existe uma divisão administrativa bastante errada naquela região, na fronteira entre o concelho de Arganil e o concelho de Penacova, existem três aldeias que estão divididas pela sua rua central, onde metade da população pertence a um concelho e a outra metade a outro concelho, o que causa grandes constrangimentos em termos de gestão para ambas as partes e para a população em si, acabando por não se saber qual é o código postal que hão-de usar, se o código postal do concelho de Arganil ou de Penacova. Aproveitando este facto e aí sim esta revisão administrativa seria útil, neste caso concreto, em corrigir aquela divisão administrativa pondo em prática o princípio da vontade popular. Estas populações, por sua iniciativa, pronunciaram-se dizendo que preferem passar a pertencer ao concelho de Arganil e freguesia de São Martinho da Cortiça, tendo em conta que todo o passado prova que tem sido Arganil e São Martinho da Cortiça que têm olhado por elas, apesar de não estarem dentro do nosso concelho têm usado os nossos equipamentos públicos, os nossos edifícios e os nossos equipamentos de utilização pública, acaba por ser um reconhecimento dessas populações para com a dedicação do concelho de Arganil a eles próprios e trata-se de uma vontade enorme de corrigir algo que está mal. Trata-se de um pequeno aumento do território para o concelho de Arganil, não sendo isso que está em causa, mas resolver o problema das populações e ir ao encontro da sua vontade. É também isso, que pelo que me parece, está previsto nesta Lei: é ir sempre ao encontro da vontade da população.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Deputado João Pedro Pimentel** que cumprimentou os presentes e de uma forma muito especial cumprimentar os Barrilenses presentes a quem dirijo uma palavra de solidariedade, queria também registar a forma tão democrática e tão cívica como está a decorrer esta





Assembleia Municipal

reunião, de uma população como o Barril de Alva não seria de esperar outra coisa, uma palavra de muita solidariedade, independentemente do vínculo que a nossa bancada tem ao documento elaborado pelo Grupo de Trabalho. Gostava de dizer que só estamos aqui a discutir isto porque partimos para esta discussão pela existência de uma Lei que não atende às realidades sociogeográficas e geodemografias do país, é uma Lei mal elaborada, feita à pressa, que na minha opinião não resolve nenhum dos problemas para os quais foi feita, nem sequer contribui incisivamente para a diminuição do défice ou para o equilíbrio das contas públicas. É de facto uma Lei que nos põe nesta situação caricata, isto é, para preservarmos a maioria do concelho temos de jogar com a hipótese de ficarmos com menos uma freguesia e é nesse sentido e é neste contexto que me parece que devemos situar a nossa discussão. É uma Lei que pelo seu desenho e pelo seu modelo conceptual nos atira para esta posição, vamos ter que eventualmente e em última instância sacrificar o Barril de Alva para não sacrificarmos mais do nosso concelho, é uma Lei que contém em si o germen da não responsabilização e mais do que isso, do não respeito pelas populações, gostava nesse sentido de pedir ao Senhor Presidente da Câmara e a esta Assembleia que sendo aprovado o Documento de Trabalho que preste a maior atenção ao processo, para que a freguesia do Barril de Alva só em última instância seja extinta.-----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** para dizer que é difícil para mim depois de alguns anos como Deputado Municipal pronunciar-me hoje sobre estas matérias que estão em cima da mesa e com alguma emoção, com algum sentimento o faço, penso que o Presidente do Grupo de Trabalho elencou bem, de uma forma exaustiva as situações diferentes, os passos que foram sendo seguidos e a situação com as quais nos confrontamos. Eu próprio e o Grupo que represento no Grupo de Trabalho, que é o Partido Socialista, sempre estivemos contra esta reforma, quero dizer a todos de uma forma solene que esta reforma nos é imposta, nós não estamos a trabalhar algo que tenha a ver com uma situação que tivéssemos nós próprios despoletado, é uma situação que nos é imposta e é imposta com regras muito rígidas, regras que nós temos que aceitar, e não podemos meter a cabeça na areia e fugir às questões que temos em cima da mesa. Esta é, para mim, uma questão central. Depois, penso, por uma questão de honestidade intelectual, que determinadas freguesias não fazem sentido quando atingem determinados números mínimos de população, mas não ficaria de bem comigo se não dissesse que tem que haver um número e que tem que haver alguma regra, isso aceito, agora tudo o resto não vejo vantagens em irmos para lá desta definição do número mínimo. Todos reconhecemos que a Junta de Freguesia é nas nossas comunidades rurais a porta, o resolver dos problemas, a ligação com a Câmara Municipal e com o Governo Central, portanto, acabada essa ligação, todos ficamos mais pobres. Vivemos num período de dificuldades económicas, é um facto,



Assembleia Municipal

mas também por aqui não vejo vantagens na medida em que a redução, segundo as pessoas que têm o números é de 0,1%. No essencial, o que queria dizer é que eu sou um homem de esperança e acredito que em função do trabalho que foi apresentado é possível, é pelo menos a minha convicção de que da forma como o documento está elaborado, com o cuidado que houve na redacção final, na forma extremamente precisa em que Arganil e os Arganilenses dizem nós não aceitamos excepções, não há excepções para ninguém a nível nacional, se houver excepções o que nós aqui dissemos fica condicionado, por tudo isto, aquilo que me parece importante dizer é que temos que ter esperança que esta situação se resolve assim e que não haverá necessidade de mais agregações de que aquele número líquido que nós apresentamos no documento. -----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado António Martins Barata** que após cumprimentar os presentes agradeceu o voto de pesar sobre o falecimento de sua mãe. Relativamente à Reforma da Administração Local dizer que esta Lei que nos foi imposta pelo Governo implica um corte em todas as autarquias locais do país, que representa cerca de 0,1% como está plasmado no documento que nos foi presente pelo Grupo de Trabalho, que analisou a Lei e que nos apresenta a proposta para o nosso concelho, é uma Lei que é imposta às populações, que não tem em consideração a história, a proximidade, as necessidades das populações e como tal temos necessariamente que estar todos contra, é uma Lei que se baseia meramente em efeitos quantitativos sem ter em consideração todas estas outras identidades e dinâmicas de cada uma das regiões, não apresenta no quadro das competências os recursos financeiros que serão alocados às novas freguesias, o que é nitidamente um erro desta proposta de alteração a nível de administração local e portanto estamos a trabalhar perfeitamente no escuro, existem outros modelos que podem perfeitamente ser postos em prática e que provavelmente põem em funcionamento as freguesias de uma forma muito mais ágil e que permitem atingir os objectivos de eficácia com muito maior eficiência em termos de gestão, parece-me que face à proposta do Grupo de Trabalho que analisou com o máximo rigor possível, quer a lei, quer a nossa realidade concelhia, parece-me que não deverá ser mais nenhuma freguesia agregada ou eliminada para que nos possamos pronunciar relativamente às quatro freguesias que têm menos de 150 habitantes, aliás, como é proposto e que na prática se traduz na redução para o concelho de três freguesias, é a defesa que fazemos relativamente a esta matéria e portanto estamos perfeitamente de acordo com a proposta apresentada e solicitando ao Senhor Presidente o máximo empenho na defesa da freguesia do Barril de Alva com quem estamos perfeitamente em consonância. -----

-----Interveio o **Senhor Deputado Luís Gomes** dizendo que em todas as reuniões efectuadas nas freguesias, o PSD manifestou-se sempre contra esta Lei e a forma precipitada como ela foi redigida e como se quer pôr em prática. Fizemo-lo de forma veemente e expressámos essa posição contra,



Assembleia Municipal

continuamos a manifestá-la, mas estamos, permitam-me a expressão, encurralados face àquilo que nos é imposto e creio que esta decisão que está bem patente na proposta que o Grupo de Trabalho apresentou espelha exactamente a posição unânime que todos tomámos. Não é fácil num Grupo de Trabalho onde estão presentes opiniões políticas diferentes, encontrar unanimidade e encontrámo-la, porque achámos que esta era a forma mais equilibrada de dar a volta à questão no sentido de que estamos a trabalhar e fazer o melhor para o concelho. Para finalizar, dizer que a proposta obviamente foi aprovada, com certeza será aprovada também aqui nesta Assembleia mas ela carece, a legislação que nos impõe esta redução carece dos meios financeiros adequados para que não haja as perdas enormes que se irão sentir com a agregação das freguesias; se esta lacuna vai ou não ser colmatada no futuro não sabemos, se ela não for feita é evidente que o prejuízo para as freguesias que são agregadas será imenso e haverá necessariamente uma perda de dinâmica, esperamos que tudo isto venha a ser compensado.-----

-----Usou da palavra a **Senhora Deputada Isabel Carvalho** dizendo que gostaria de manifestar o meu orgulho, até com alguma emoção, pela maneira como está a decorrer esta discussão de um problema tão sensível que é tão querido a alguns dos presentes, que são os Barrilenses e também a todos os Arganilenses. É impressionante ver como estão todos de acordo, as ideologias políticas ficaram postas de lado e a razão, acho que aqui nem foi o sentimento, foi a razão suplantou tudo isso, o carácter de excepção tem que ser pedido e tem que ser sobretudo muito bem fundamentado e tal como disse o Deputado Eugénio Fróis, que o Barril de Alva continue a ser uma freguesia que conserva a sua identidade e desenvolva o seu dinamismo, concordo que populações de reduzido número de habitantes tenham até dificuldade em arranjar os próprios organismos autárquicos, grupos de pessoas para constituir o organismo que é a freguesia e que por isso ao juntarem-se consigam muito melhores resultados, mas a lei é cega e se consegue em alguns casos ter um efeito benéfico, por outro lado leva por arrasto outras que têm uma história, uma dinâmica e uma perspectiva de futuro que fica completamente amputada se lhe tirarem essa autonomia, o que peço é que a fundamentação deste pedido de excepção seja uma fundamentação exaustiva, tal como disse o Deputado Manuel Augusto, o documento apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia do Barril de Alva, um documento muito rico, que também proponho que acompanhe o pedido de carácter de excepção.-----

-----Interveio o **Senhor Deputado João Travassos, Presidente da Junta de Freguesia de Arganil** dizendo que relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica já muito foi dito, com palavras muito acertadas e com teores importantes, como é o caso do documento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Barril de Alva que também eu concordo que deve ser anexado à proposta do Grupo de Trabalho. O poder local é sem dúvida a melhor e mais



## Assembleia Municipal

perfeita criação da revolução de Abril que consubstancia uma das mais genuínas concretizações da ideia democrática, a relação de proximidade entre o poder e a comunidade exercido com autonomia em plena representatividade é responsável pelo desenvolvimento e pela melhoria da qualidade de vida da liberdade e maior justiça social que o país tem registado nas últimas décadas, muito embora o que ainda há por fazer, a aprovação da Lei 22/2012 de 30 de Maio veio negar tudo isto, nomeadamente no que se refere ao interior do país revelando no mínimo uma enorme falta de sensibilidade social e histórica e o total desconhecimento da realidade do país nos últimos anos têm assistido serenamente à supressão dos alguns serviços essenciais e agora também à extinção de uma grande percentagem de freguesias, sobretudo no interior do país. A extinção deste órgão político é o corolário da desertificação social e económica que começou já com o abandono da pequena agricultura, do comércio local, passando pelo encerramento de escolas, dos postos médicos, dos correios, etc, e agora chegou a vez das freguesias que são ao fim ao cabo o balcão único dos serviços públicos que resta nestas localidades. Por tudo isto e porque toda esta Reorganização Administrativa não promove a coesão territorial nem o desenvolvimento local, pois gera conflitos socioculturais e de identidade, uma vez que se funde exclusivamente em critérios numéricos e em desenhos de régua e esquadro feitos no Terreiro do Paço, não há garantia de que o eventual aumento de recursos seja suficiente para fazer face aos custos provocados pelo alargamento das atribuições e competências das freguesias, não é previsível, no actual contexto de crise, que as medidas preconizadas provoquem qualquer melhoria do desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações, antes pelo contrário, dadas as características geográficas do concelho de Arganil, tais como a extensão, relevo, as acessibilidades e a população envelhecida, não fomentará quaisquer ganhos de escala, de eficiência ou de massa crítica que a existirem serão irrelevantes face aos indesejados custos sociais que o novo regime vai provocar certamente. A agregação de quaisquer freguesias do concelho de Arganil, salvo aquelas que decorrerem da vontade expressa dos fregueses será sempre prejudicial à qualidade de vida das populações, principalmente aos grupos sociais mais vulneráveis, como sejam a terceira idade em conjugação com o baixo nível de rendimentos disponíveis por agregado familiar, realidades que imperam no nosso concelho, não gera resultado financeiro que a existir será insignificante tendo em conta o peso das transferências do estado para as freguesias que é inferior a 0,1% do orçamento do estado, por isso em pouco ou nada contribuirá para a redução do défice, aliás se o país nestas últimas décadas fosse gerido como são as Juntas de Freguesia certamente que não chegaríamos ao estado em que nos encontramos. Há estudos que revelam que um euro atribuído às freguesias equivale a quatro euros atribuídos pelo poder central, ou seja, com menos fazemos mais. Contrariamente ao preconizado não se vislumbra que sejam atingidos equilíbrio



Assembleia Municipal

e adequação demográfica das freguesias dado a diversas características de cada freguesia remete a realidade dos números para níveis inferiores. Esta Lei não resolve nada de substancial, é uma Lei para TROIKA ver que ataca o elo mais fraco que não tem força necessária para se defender das freguesias. Esta lei sobrepõe a vontade de uma comissão nomeada de Unidade Técnica à vontade de um órgão eleito democraticamente e que é a Assembleia de Freguesia deixando apenas a opção de escolher a árvore onde se quer enforcar, assim e tendo como base o valor da democracia e a esperança que nos trouxe o 25 de Abril, manifesto-me totalmente contra a qualquer agregação, fusão ou extinção das freguesias que compõem o concelho de Arganil.-----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado Carlos Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Barril de Alva** dizendo que o Barril de Alva quer conhecer em concreto e de forma objectiva qual foi o critério que esteve na base da pronúncia do Barril de Alva para ser agregada a Coja, esta é que é a razão, tudo o que disse à pouco tinha esta finalidade, conhecer em concreto porque é que foi o Barril de Alva escolhido e não uma outra freguesia qualquer tendo em atenção todos aqueles argumentos que apresentei e que têm validade. Além do mais, no trabalho que apresentei tenho duas propostas que gostaria de ver discutidas e eventualmente votadas, volto a frisar esse aspecto, por outro lado cada estudo vale o que vale, qualquer entidade ou partido político gosta de saber qual é o seu panorama de eventuais eleições, eu fiz o meu trabalho de casa e tenho aqui, não por mim mas por uma pessoa amiga, em relação a uma retrospectiva de 1981 continuando numa projecção de residente daqui a trinta anos, na verdade só Arganil é que aumenta ou mantém praticamente o número de habitantes e Secarias, curiosamente a Benfeita, Celavisa, Moura da Serra, Piódão e Teixeira desaparecem a nível de habitantes, o Barril fica com 82 habitantes, isto pode não ter nenhum significado político mas é apenas um motivo de reflexão para nós pensarmos em concreto o que é que vai ser do nosso concelho daqui a trinta anos. É um pormenor que não pode ser deixado em linha de conta. -----

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coja** dizendo que verificou que toda a gente tem muito pesar, tem muita pena de acabar o Barril de Alva e de acabarem outras freguesias, é simpático manifestar essa posição. Também foi admitida a hipótese de se conseguir uma excepção, é claro que isso é uma hipótese vaga e quanto a mim é um reбуçado que se está a procurar dar neste momento, para justificar as posições tomadas. Também foi referido que a situação é uma situação imposta, portanto não há nada a fazer porque é imposto por lei e a pergunta que faço, é porque não consegui perceber a argumentação para se propor a eliminação do Barril de Alva em benefício da freguesia dos Cepos e da Teixeira, como a lei efectivamente manda. -----



Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, dizendo que há duas questões aqui, em termos factuais, sobre a proposta do Senhor Presidente da Junta do Barril que importa clarificar: a proposta do Grupo de Trabalho foi redigida desta forma porque é a forma de impedir que o parecer vá em desconformidade com a Lei, porque se o parecer for em desconformidade com a lei o Município não perde quatro freguesias mas cinco; haver uma pronúncia da Assembleia Municipal em desconformidade com a lei tem exactamente a mesma consequência do que não haver pronúncia. Esta foi uma questão que foi discutida com a Unidade Técnica e a redacção desta forma foi feita nesse sentido.-----

-----Dizer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coja que este assunto, desde a apresentação do Documento Verde, tem sido discutido várias vezes nas reuniões periódicas que o Executivo faz com as Juntas de Freguesia, devo dizer, aliás, que o primeiro fórum onde ele foi discutido foi precisamente nessas reuniões com as Juntas de Freguesia e para além disso foi solicitado, em Junho passado, a todas as Assembleias de Freguesia do concelho, e a grande maioria pronunciaram-se com um parecer sobre a reforma da administração local, em concreto sobre o processo da reorganização das freguesias. -----

-----Queria também fazer o enquadramento histórico porque é que chegámos aqui: era Ministro da Administração Interna, o Dr. António Costa, quando pela primeira vez se falou no processo de reorganização administrativa, invocando a necessidade de se reorganizar o território, nomeadamente em matéria de freguesias. o Dr. António Costa, entretanto deixou de ser Ministro da Administração Interna e passou a ser Presidente da Câmara de Lisboa, e, coerentemente com aquilo que era a sua opinião, promoveu, em Lisboa, um processo de reorganização administrativa. Depois, este assunto, foi sempre muito discutido. Entretanto, também no Governo liderado pelo Eng.º José Sócrates, através do Secretário de Estado da Administração Local de então, Dr. José Junqueiro, iniciou um processo de debate sobre a reorganização administrativa do país. No primeiro trimestre de 2011 foi um assunto muito discutido e chegamos a Maio de 2011, momento em que Portugal teve que fazer um pedido de assistência financeira e estabelecer um memorando de entendimento com a TROIKA. Nesse memorando ficou escrito que era necessário reduzir o número de autarquias em Portugal e, como sabem, esse documento foi assinado em primeiro lugar pelo então Primeiro-Ministro José Sócrates e pelos três maiores partidos, o Partido Socialista, o Partido Social Democrata e o CDS-Partido Popular. Considero que aí há um erro grave do país, de não ter conseguido explicar à TROIKA o que é que são Municípios e o que é que são Freguesias e qual é o envolvimento financeiro e os custos financeiros para o país de ter Freguesias e de ter Municípios. A questão foi considerada em conjunto, a tradução para português diz que é necessário reduzir de forma significativa o número de autarquias em



Assembleia Municipal

Portugal e, portanto, ficou Portugal comprometido com esta questão. É evidente que logo desde o princípio que foi apresentado o Documento Verde, quer eu, quer todas as bancadas com assento na Câmara e na Assembleia Municipal, do PSD, do PS e do Movimento Arganil Concelho com Futuro manifestámos ser frontalmente contra o processo de agregação de freguesias, porque em primeiro lugar, isso põe em causa o princípio fundamental, que é o princípio da política de proximidade e é aquela com que os cidadãos mais se identificam. Acontece que temos uma lei, que tal como todas as outras, tem de ser cumprida e foi com base nisso que foi redigido este parecer. Quero dizer que esta questão da exceção é uma questão que levamos muito a sério e queria aqui propor que o Grupo de Trabalho, na sequência daquilo que é a sua proposta, para além mormente a deliberação que terá de ser enviada até ao dia 15 de Outubro da Assembleia Municipal, solicite a todos os Grupos Parlamentares, porque são eles o fórum de decisão, é a Assembleia da República, uma reunião para apresentar a proposta do Grupo de Trabalho. No fundo se ela vier a ser aprovada, a proposta de pronúncia aprovada pela Assembleia Municipal de forma a esgotarmos todos os caminhos e todas as alternativas no sentido de que no concelho de Arganil a redução líquida seja de três e não de quatro freguesias uma vez que, como há pouco disse, o requisito que está na lei é o dos 150 habitantes e assim o Município de Arganil também já dá um contributo para a redução de freguesias no país, de acordo com o compromisso assumido com a TROIKA. Não queria terminar sem ter também uma palavra para com as pessoas de Anseriz, dos Cepos, da Moura da Serra e da Teixeira e naturalmente para os Barrilenses, se esta exceção não vier a ser considerada, o que esperamos que não venha a acontecer: eu acredito que deste processo não resultam grandes vantagens para o país e em particular para o nosso concelho. Por nós nenhuma das freguesias seria sujeita a agregação, mas também acredito que ninguém mata a nossa identidade e acredito que pode desaparecer um órgão administrativo, mas o território não morre, as pessoas continuam no território, as instituições continuam a desenvolver o seu trabalho e a encher-nos de orgulho com o trabalho que desenvolvem e por isso acredito nos Anserisenses, nos Cepenses, nos Mourenses, nos Teixeirenses e nos Barrilenses para continuarem a construir o seu futuro e esse é um compromisso que seguramente todos podemos assumir, é que esses territórios independentemente desta reforma ser levada ou não até ao fim, esses territórios não serão esquecidos. -----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barril de Alva** reforçando que gostava que o Senhor Presidente da Câmara me explicasse, a mim e ao povo da minha aldeia, o porquê do critério que escolheu o Barril de Alva e não outra freguesia qualquer, é essa a grande questão, o Senhor Presidente da Câmara não esclareceu na resposta que nos deu agora, porque o Barril de Alva em detrimento de outras freguesias.-----



Assembleia Municipal

-----Interveio o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** dizendo que subscrevemos a proposta feita pelo Presidente do Grupo de Trabalho no sentido de sermos ouvidos por quem decide, que no fundo são os Deputados, é mais um avivar de esperança a esta gente que está aqui connosco e é mais uma tentativa que temos que fazer todos no sentido da redução líquida ser de três freguesias.-----

-----Por não haverem mais intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a reorganização administrativa territorial autárquica do Concelho de Arganil, nos termos que constam do parecer da Câmara Municipal de Arganil, que foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, seis contra e doze abstenções.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, entregar à Assembleia da República a presente pronúncia, nos termos dos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que conterà como anexos: os pareceres apresentados pelas Assembleias de Freguesia, a proposta de parecer da Comissão de Trabalhos, o parecer da Câmara Municipal de Arganil, e os mapas com a definição e delimitação dos limites territoriais das freguesias afetadas pela presente pronúncia.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião.-----

-----**Ausentou-se o Senhor Deputado Carlos Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Barril de Alva.**-----

## **2 – Apreciação e votação da primeira Revisão ao Orçamento do Município para o ano económico de 2012.**-----

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** referindo que esta revisão tem a ver com a integração do saldo da conta de gerência de 2011 nas receitas do orçamento para 2012.-----

-----Não havendo mais intervenções, foi colocada à votação a primeira Revisão ao Orçamento do Município para o ano económico de 2012, sendo aprovada por unanimidade.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião.-----

## **3 – Apreciação do relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea c) do nº4 do artigo 40º da Lei das Finanças Locais (Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro).**-----

-----Não houve qualquer pedido de intervenção.-----





Assembleia Municipal

**4 – Apreciação e votação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2013: a) Prédios Urbanos; b) Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).**-----

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** referindo que relativamente à questão sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis, a Câmara, sempre manifestou que deveria apenas equacionar uma eventual redução no momento de uma avaliação mais profunda, como aquela que está a acontecer dos prédios avaliados no âmbito do código do imposto municipal sobre imóveis, mas que isso não devia comprometer aquilo que é a receita da Câmara Municipal por via deste imposto. Esse processo de avaliação está a decorrer e com os prédios que já foram avaliados, foi possível fazer uma projecção daquilo que seria a receita da Câmara, mantendo a taxa nos 0,4% e, portanto, daria um ligeiro aumento de receita. -----

-----Como em coerência com aquilo que sempre defendemos e porque entendemos que as famílias, nesta fase, também estão a passar um momento muito difícil, não comprometendo aquilo que é a receita global da Câmara, por via da taxa do Imposto Municipal de Imóveis, estamos em condições de propor uma redução desta taxa de 0,4% para 0,375% do imposto municipal, para os prédios avaliados no âmbito do CIMI. -----

-----No caso dos outros prédios e, porque a nossa expectativa é que ficarão mesmo muito poucos no final do ano para ser avaliados, de acordo com as regras antigas, manteríamos a taxa nos 0,7%. --

-----Usou da palavra o **Senhor Deputado João Pedro Pimentel**, dizendo que discutia-se hoje, a fixação da taxa do IMI no concelho de Arganil para 2013, através da apreciação da proposta do Executivo Municipal, nesse sentido, declaramos desde já, que a bancada do Partido Socialista propõe para 2013, uma redução de 0,05% no valor das diferentes taxas do IMI para os prédios urbanos, fazemo-lo à semelhança da posição defendida pelo Vereador do PS, Dr. Miguel Ventura, no Executivo, pelos seguintes motivos, o Município de Arganil tem vindo a aplicar as taxas máximas permitidas, sendo o concelho da região onde os Municípios são mais penalizados por este imposto, reduzindo a sua atractividade e competitividade como temos vindo ao longo dos anos a afirmar. É visível que a situação económica e financeira das famílias se tem agravado nos últimos tempos, tendo provocado também o aparecimento de novas situações de incumprimento, com casais mais jovens no desemprego, muitos trabalhadores com salários em atraso, reformados detentores de património urbano e rústico, muitos deles sem subsídios de natal e de férias, por outro lado, referiu o Senhor Vereador Miguel Ventura, na sessão de Câmara, está a decorrer o processo de actualização do valor patrimonial dos imóveis adquiridos em 2013, facto que previsivelmente irá ter como consequência um aumento significativo da base tributável do IMI, prevê-se também ou tem-se mesmo a certeza, que o



Assembleia Municipal

orçamento de estado para 2013 virá incluir novas e graves medidas de austeridade, irão afectar significativamente os rendimentos disponíveis decorrentes dos trabalhos das famílias. Por tudo isto e neste contexto, a bancada do Partido Socialista, entende que esta Assembleia Municipal, deve reconhecer esta nova realidade e demonstrar sensibilidade social face ao momento que atravessamos, decidindo de forma justa e que possibilite que o Executivo Municipal use solidariamente os poderes, neste caso de fixação das taxas de impostos municipais, como é o caso do IMI, se assim se fizer e se assim se decidir dar-se-á um sinal de incentivo e estímulo às famílias aliviando-as um pouco das situações difíceis porque todas passam, propiciaremos alguma folga nos orçamentos familiares e facilitaremos a fixação no nosso concelho, estaremos em suma a fazer alguma justiça social. Assim, a nossa bancada e como no início da minha intervenção disse, propõe e apela às outras bancadas para que esta Assembleia Municipal, aprove a redução de 0,05% no valor das diferentes taxas de IMI para os prédios urbanos a fixar para 2013, face ao valor praticado em 2012. -----

-----Usou da palavra o **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Coja** dizendo que ao longo de quatro anos tem referido, por diversas vezes, a situação económica de Coja, que neste momento se estende a todo o país, as famílias estão cada vez com menos dinheiro e havendo menos dinheiro, como se diz a nível nacional, não há movimentação económica. Portanto, muito embora o IMI, que junto a outras taxas, como o aumento da taxa de saneamento e lixo, aprovado à relativamente pouco tempo, de uma maneira muito simplista e que está a sobrecarregar fortemente todas as famílias, obrigando a poupar ao máximo na água, agora o IMI, mais uma taxa em que a Câmara tem a oportunidade de pelo menos fazer reduzir ou não aumentar as despesas das famílias. Na minha óptica, as propostas que são feitas são elevadas e deveria ser tomado como base o 0,3% que era o mínimo. Fiz uma análise onde concluí, que se o imposto for posto em 0,3% praticamente fica ela por ela em relação àquilo que se recebe, porque está aqui menos 0,025% mas, em boa verdade, isto está pelo baixo e portanto não haverá prejuízo no montante global. Como o Senhor Presidente referiu que o objectivo da Câmara era manter a mesma receita, julgo que qualquer das propostas está alta para manter esse objectivo, a Assembleia devia reconsiderar e propor uma taxa ainda mais baixa do que aquelas que estão propostas. -----

-----Interveio o **Senhor Deputado Luís Gomes** referindo que é evidente o esforço do Executivo em reduzir a taxa, aliás à semelhança do que a maioria dos Municípios do país fizeram, resulta realmente num benefício, embora que reduzido, mas penso que o grande problema não reside na taxa, o grande problema em relação aos imóveis reside no cálculo do valor patrimonial. Nesta actualização, eu creio que é exagerado e daí resulta na aplicação das taxas, quer elas sejam 0,3% ou 0,4% realmente a despesa é muito elevada para as famílias porque, um prédio com 115 anos que



Assembleia Municipal

tinha um valor patrimonial de 10.000,00€ passou a ter um valor patrimonial de 42.000,00€, ou seja, 400% de aumento, aqui é que está o problema, no cálculo do valor patrimonial dos prédios em relação à sua idade, depois com a aplicação das taxas dá os exageros que todos nós sentimos de uma forma ou de outra, o que havia que fazer era uma revisão desta fórmula de cálculo de actualização do valor patrimonial, a partir daí sim, já havia uma redução significativa da despesa para as pessoas. ----

-----O **Senhor Deputado João Travassos, Presidente da Junta de Freguesia de Arganil** referiu que tinha uma dúvida aqui no extracto da acta, porque quando diz, que os valores se cifram entre os 0,2% e os 0,5% e tendo em conta as alterações introduzidas pela Lei 64-B, os valores deveriam ser entre 0,3% e os 0,5%, gostaria de saber realmente quais são os valores. -----

-----Salientou também, que considerando que há prédios que foram avaliados 400% acima da avaliação anterior, penso que se deveria aplicar a taxa mínima de 0,3%, em relação aos não avaliados não propunha qualquer alteração pelo facto de até ao fim do ano têm que estar todos avaliados. -----

-----Resumindo, proponho que seja aprovado os 0,3% para os prédios avaliados nos termos do IMI.

-----Interveio o **Senhor Deputado Manuel Augusto** dizendo que em relação a esta proposta, a sua bancada também não concorda com a manutenção da taxa do IMI nos prédios não avaliados, porque ao serem avaliados e, como o Deputado Luís Gomes disse, há prédios que vão subir astronomicamente e, as pessoas com tantos problemas económicos neste momento vão ter muita dificuldade em pagar o Imposto Municipal sobre imóveis. Acho que a Câmara poderia reduzir essa taxa, a Assembleia poderia fazer essa proposta, nomeadamente da parte da bancada do PSD para que a taxa fosse mais baixa no sentido de os Arganilenses puderem ter um pouco de esperança nestes tempos que se avizinham. -----

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** dizendo que antes de mais, gostaria de fazer uma nota prévia e dizer que a vontade, seguramente de todos nós, seria baixar ainda mais a taxa do IMI. Acontece que temos que fazer um exercício de responsabilidade, como tive ocasião de questionar na Câmara Municipal as outras bancadas, que fizeram propostas mais generosas de redução do IMI, pedindo para que indicassem em que estudo é que se alicerçavam para isso pudesse acontecer, porque a nossa proposta é o justo compromisso daquilo que sempre defendemos, ou seja, não devia ser reduzida ou cortada a capacidade de intervenção da Câmara em diversos domínios e portanto não devíamos comprometer a receita global por via deste imposto. -----

-----Contudo, também não defendemos nenhum aumento das receitas do Município por via deste imposto, na exacta medida em que este processo de avaliação poderá gerar maior receita, nós propomos uma baixa de IMI com o mesmo sentido. A Câmara, na nossa perspectiva, não receberá, em termos globais, mais do que recebe hoje e os munícipes pagarão menos. Quero também dizer que



Assembleia Municipal

estes dados estão ancorados naquilo que são as avaliações que foram feitas até ao momento, no âmbito do processo do IMI, particularmente com base nas duas freguesias do qual já temos uma indicação muito precisa do que acontece, em Anseriz e em Arganil. -----

-----Posso dizer que em Arganil, 40% das famílias vão pagar menos do que pagam actualmente, mediante esta redução da taxa e independentemente da questão da avaliação, mas também sabemos que há pessoas que vão pagar mais. Porém também é importante referir que há um mecanismo travão na Lei que prevê que no primeiro ano não possa haver um aumento da colecta superior a 75,00€. Estes aumentos em termos de pagamento não podem de facto aumentar mais de 75,00€ e é nesse sentido que a nossa proposta se alicerça, com uma redução de 0,4% para 0,375%. -----

-----Sobre os prédios que estão taxados a 0,7%, este número de prédios avaliados no âmbito das regras antigas, será muito residual a partir do final do ano. -----

-----Interveio o **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Coja** dizendo que por aquilo que o Senhor Deputado Luís Gomes disse, na verdade a maneira de atenuar esse efeito do excesso de avaliação seria reduzir a taxa, podendo concluir que a bancada do PSD também estava de acordo em que a taxa fosse mais reduzida, para evitar que as pessoas paguem mais, se a bancada do PSD acha isso, se o PS também acha isso, acho que estávamos todos de acordo e passava a taxa para os 0,3%. -----

-----Usou da palavra o **Senhor Deputado Luís Gomes** para dar um esclarecimento, relativamente à intervenção do Senhor Deputado João Oliveira, salientando que já era um benefício para as famílias a redução proposta pela Câmara. No entanto, referiu que a fórmula de cálculo do valor patrimonial, na sua perspectiva, é que estava errada e exagerada porque não toma em consideração diversos factores, nomeadamente a antiguidade dos prédios, sendo essa fórmula é que vai penalizar as famílias. -----

-----O **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Coja**, referiu que não houve confusão nenhuma, acha é que se não se pode mexer na fórmula de cálculo, reduzindo a taxa, a situação ficaria corrigida e como a Câmara não quer receber mais do que aquilo que tem recebido até aqui, nessa altura garante-se que a uma taxa de 0,3% atinge esse objectivo. Lembrou mais uma vez a situação que se criou com as taxas de saneamento e lixo, que foram assustadoras, os munícipes atravessam graves dificuldades, há que reduzir despesas noutros sectores, há que fazer contas por forma manter o nível económico da Câmara, mas há sectores onde se podem cortar, devem procurar cortar aí. -----

----- Teve a palavra o **Senhor Deputado Luís Quaresma** dizendo que obviamente todos gostaríamos de pagar menos IMI, eu falo por mim que também pago, contudo sabemos que a



Assembleia Municipal

situação do concelho e do país é difícil, as famílias vivem com pouco dinheiro, muitas vivem com grandes dificuldades e que o aumento generalizado da contribuição líquida dada à reavaliação que está a ser feita irá ter um impacto. É verdade também que neste momento não sabemos qual vai ser o impacto destas reavaliações, por isso, penso que no próximo ano, esta Assembleia terá oportunidade, já com os todos os dados, poder fazer uma reflexão muito mais profunda acerca do impacto que todo este processo irá ter nos bolsos de cada um dos Arganilenses e também nos bolsos da Câmara Municipal. Contudo, temos que tomar uma deliberação hoje e, penso que a proposta feita pelo Executivo é bastante equilibrada, porque de alguma forma desonera-nos a todos em 0,025% e não compromete, segundo os dados que a Câmara tem, o equilíbrio orçamental da própria Câmara. --

-----Temos duas opções, a Câmara teve grandes cortes no recebimento de receitas do orçamento geral do estado, tem mais obrigações para cumprir nomeadamente, no campo da educação, etc. Se vamos diminuir substancialmente as receitas do IMI, não há magia, ou a Câmara tem que reduzir algumas funções sociais ou tem que contrair empréstimos e endividar-se. Como não nos podemos endividar e penso que a Câmara, neste momento, não tem hipótese de recorrer ao crédito, também não poderá cortar em despesas supérfluas, porque essas já estão praticamente todas a zero, se não aprovarmos esta proposta colocaríamos as famílias melhor, porque pagariam menos, mas colocaríamos a autarquia em graves dificuldades, sendo fácil dizer-se, a Câmara que corte em outras coisas, mas quais coisas? Eu não ouvi aqui ninguém dizer onde é que a Câmara deveria cortar. -----

-----Interveio o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** dizendo que se deveria cortar nos artistas da Feira. -----

-----Continuou o **Senhor Deputado Luís Quaresma** dizendo que o Senhor Deputado Eugénio Fróis poderia ter feito essa proposta na sua intervenção, mas não o fez e esse era um papel muito mais importante do que dizer apenas, vamos baixar a taxa sem ter em conta que a Câmara tem que ter um orçamento equilibrado, esse também é um valor em si mesmo, a Câmara ter hipótese de cumprir com as suas obrigações e ter as contas em dia, acho que esta solução que visa os dois objectivos, as famílias pagam menos e que a Câmara pode honrar os seus compromissos. -----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis**, para justificar a sua interpelação, dizendo que as suas declarações foram num certo espírito democrático e cooperativo, que o levou de uma forma espontânea e irreflectida, contra o que é seu hábito participar assim, pedindo desculpa por esse inconveniente. Contudo, entendendo que ainda é possível, com outra perspectiva de gestão poupar e eu dei o exemplo dos artistas, é evidente que eu gosto da Feira, mas dizia há pouco aqui o meu colega de bancada Luís Gomes, que temos uma Filarmónica excelente, eventualmente temos outros



Assembleia Municipal

valores no concelho e que naturalmente nos ficaria muito mais em conta, foi essa espontaneidade que me levou a irromper de uma forma menos própria. -----

-----Usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara** respondendo ao Senhor Deputado Eugénio Fróis e dizendo que tem que ser mais consequente na proposta que faz e quando fala nos artistas, terá que olhar para o orçamento global da Ficabeira e perceber que aquilo que está a propor, é sensivelmente aquilo que custa toda a Ficabeira; se de facto entende fazer uma proposta séria tem que propor que a Câmara Municipal não organize a Ficabeira e a Feira do Mont'Alto, é esse o desafio que lhe deixo. -----

-----O **Senhor Deputado Eugénio Fróis** referiu que a sua intervenção seria apenas para dizer ao Senhor Presidente que é, de facto, um exagero entre uma sugestão simples de cortar alguns milhares de euros em nomes sonantes, dizer-me que a alternativa é acabar com o evento, haja algum decoro também, foi pouco próprio por parte do Senhor Presidente, todos nós temos uns excessos e esse também foi um excesso. -----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** dizendo ao Senhor Deputado Eugénio Fróis que com esta sua última intervenção demonstrou que não faz a mínima ideia de quanto é que representa a redução de 0,4% para 0,3% e não faz a mínima ideia de qual é o valor global da Ficabeira e da Feira do Mont'Alto. -----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado João Travassos, Presidente da Junta de Freguesia de Arganil** dizendo que tinha levantado uma questão em relação aos valores, se eles se cifram entre 0,2% e 0,5% ou entre 0,3% e 0,5% o qual ainda não foi respondida. -----

-----Interveio o **Senhor Deputado João Alvoeiro** dizendo que tinha a certeza que era entre 0,3% e 0,5%. -----

----- **Ausentaram-se os Senhores Deputados Maria Armanda Miranda, M<sup>a</sup> Rosário Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Cidalina Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova do Alva, Amândio Dinis, Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Paulo Amaral, Presidente da Junta de Freguesia de Anseriz e Fernando Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Sarzedo.** -----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a votação a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2013: a) Prédios Urbanos; b) Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o qual foi aprovado por maioria, com 17 votos a favor, 11 votos contra e 2 abstenções. -----



Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião. -----

**5 – Apreciação e votação da alteração por adenda a Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de Coja, Folques, São Martinho da Cortiça, Benfeita e Secarias, nos termos do artigo 66º nº1 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----**

-----Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a votação a adenda aos Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de Coja, Folques, São Martinho da Cortiça, Benfeita e Secarias, sendo aprovado por unanimidade. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião. -----

**6 – Apreciação e votação do Projecto de Regulamento de Acção Social Escolar, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

-----Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou o Projecto de Regulamento de Acção Social Escolar a votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião. -----

**7 – Apreciação e votação do Projecto de Regulamento da Componente de Apoio à Família do Município de Arganil, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----**

-----Não havendo intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou a votação o Projecto de Regulamento da Componente de Apoio à Família do Município de Arganil, sendo aprovado por unanimidade. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião. -----

**8 – Apreciação e votação do Projecto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei -----**



Assembleia Municipal

**nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

-----Usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara** para dizer que, relativamente a esta matéria, houve um projecto de regulamento que teve discussão pública e que a Câmara decidiu aprovar e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Acontece que a Câmara, ao mesmo tempo que estava a decorrer o processo de contratação de pessoal técnico qualificado para as piscinas, fez uma análise ainda mais aprofundada e há aqui algumas alterações nas taxas que nos foram sugeridas, sobretudo nas tipologias, natação, hidroginástica, não na tipologia de quem vai à piscina uma vez por semana para estas actividades, mas para quem vai duas ou três vezes por semana do valor mensal a pagar. Há aqui uma alteração que pressupunha que para ser efectivada, teria que haver uma nova discussão pública, uma nova apreciação da Câmara e depois a apreciação por parte da Assembleia. Por uma questão de economia processual, neste caso concreto, no caso do valor das taxas, a Assembleia Municipal pode fixar uma taxa diferente do que foi a proposta da Câmara, é um dos casos em que pode acontecer e, por uma questão de economia processual, foi distribuída uma proposta com as novas taxas a aplicar. Sugeria que a Assembleia as pudesse considerar, são valores inferiores àqueles que estavam na proposta inicial. -----

-----Interveio a **Senhora Deputada Érica Castanheira** dizendo que gostaria só de obter um esclarecimento em relação aos cartões recarregáveis, os pack 's família, se os 60 minutos de utilização são sem natação, sem qualquer tipo de actividade?

-----O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que sim relativamente à questão colocada pela Senhora Deputada Érica Castanheira.-----

**----- Ausentou-se o Senhor Deputado Arménio Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Moura da Serra.** -----

-----Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou o Projecto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil a votação, sendo aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor e quatro abstenções.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião. -----





Assembleia Municipal

## **9 – Apreciação e votação de Protocolo entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia de Coja em matéria de gestão de águas. -----**

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Coja**, dizendo que o ponto deve ser retirado da ordem de trabalhos na medida em que ele não foi aprovado pela Junta de Freguesia de Coja, nem pela Assembleia de Freguesia. Por isso não está em condições de ser posto à votação da Assembleia Municipal, tanto mais que isto vai até a 2015. Há aqui preços da água que se a Junta for a pagar à Câmara estes preços, vai para um valor astronómico, 0,50€ à saída do depósito, com mais o dobro de desperdícios, mais o valor de amortização de toda a rede, sendo que a rede anda com um valor na ordem de 1.000.000,00€, portanto isto vai para um preço muito elevado. As torneiras em vez de deitarem água têm de deitar petróleo refinado, nesse sentido este assunto deveria ser retirado da ordem do dia uma vez que não está aprovado pela Junta e pela Assembleia de Freguesia. -----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Câmara**, para dizer que pautava a sua actuação pela seriedade e pela coerência e, esta proposta resulta das propostas apresentadas por escrito pela Junta de Freguesia de Coja sobre este problema. Estranho muito a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Coja, mas de qualquer forma é importante enquadrar porque é que chegámos a este protocolo. -----

-----O sistema de abastecimento de água de Coja é da responsabilidade da Junta de Freguesia; existem duas fontes de abastecimento, uma fonte de abastecimento própria da freguesia e outra fonte de abastecimento que é o sistema de Vila Cova. Acontece que durante estes anos todos, esse sistema de Vila Cova, que como todos sabem é da Câmara Municipal e é gerido pelo Município e que serve várias freguesias, onde a Câmara faz a distribuição e naturalmente cobra esse serviço como a Junta de Freguesia de Coja recebe água do sistema de Vila Cova de Alva, água tratada, e até ao momento nunca pagou qualquer valor à Câmara Municipal por esse abastecimento e entendemos que esta situação não podia perdurar, era uma situação injusta porque todos os municípios do concelho, ou particularmente aqueles que são abastecidos pelo serviço de Vila Cova de Alva não podem estar a pagar um serviço sobre o qual a Câmara não é minimamente ressarcida. Portanto a Junta de Freguesia, recebe água gratuita e vende-a, não é na sua totalidade mas é uma parte significativa. Nesse sentido houve várias reuniões de trabalho com a Junta de Freguesia de Coja sobre esta matéria, ponderaram-se todos os cenários, nomeadamente fazer-se uma actualização gradual de forma a não ser uma alteração tão profunda, naquilo que são as contas da Junta de Freguesia de Coja e essa situação culminou com uma proposta escrita apresentada pela Junta de Freguesia de Coja, relativamente a esta matéria e, que prevê para além da actualização destes valores, uma



Assembleia Municipal

harmonização tarifária das taxas de consumo em Coja, com aquilo que acontece na generalidade do concelho, foi isto que se passou e por isso estranho a posição do Senhor Presidente da Junta de Coja.

-----Usou da palavra o **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Coja**, referindo que realmente houve reuniões, a Junta de Coja fez uma proposta. É evidente que se tem estado a vender a água sem a pagar, mas ao mesmo tempo aquilo que nós respondemos por escrito, como o Senhor Presidente está a dizer, foi que em 2012 se começaria a pagar 0,11% e depois 0,22%, mas não ia até 2015, porque essa situação não foi discutida, isso é uma coisa que requiere análise, uma vez que a proposta da Câmara é diferente daquela que a Junta estava a propor, a proposta da Câmara vai até 2015 e nós dissemos que seria até ao final do mandato, que era 2013. De qualquer maneira uma vez que não está aprovada pela Junta e pela Assembleia de Freguesia não pode ser votada neste momento, terá de ser votada em outra Assembleia. -----

-----Interveio o **Senhor Presidente da Câmara** dizendo que quando há um protocolo ele tem de ser aprovado pelos órgãos próprios, neste caso concreto, pela Câmara e pela Assembleia Municipal, do lado do Município, pela Junta de Freguesia e pela Assembleia de Freguesia, do lado da Freguesia. Não vejo que haja qualquer inconveniente a Assembleia Municipal poder aprovar este protocolo, até porque se ele não for celebrado vamos ter que aplicar aquilo que está no regulamento das taxas e isso será seguramente mais oneroso para a Junta de Freguesia de Coja. -----

-----O **Senhor Deputado João Oliveira, Presidente Junta de Coja** salientou que de qualquer forma seria mais prudente deixar aprovar na Assembleia de Freguesia e depois na próxima Assembleia Municipal submete-lo a apreciação. -----

-----Interveio o **Senhor Deputado Luís Quaresma** para referir que o que está na ordem de trabalhos, é apreciação e votação de protocolo, protocolo implica que haja vinculação de duas partes, isso parece claro dadas as intervenções, o que esta Assembleia vai apreciar é a proposta de protocolo, não o protocolo em si. -----

-----Teve a palavra o **Senhor Deputado Eugénio Fróis** dizendo que esta situação se iniciou no tempo em que era Presidente da Junta de Freguesia de Coja e o espírito que presidiu foi alguma colaboração e boa vontade, a Câmara cedia-nos a água e nós fazíamos determinados trabalhos que eram mais da responsabilidade da Câmara, com a celebração deste protocolo esse espírito está um pouco em causa. Salientou também que tinha alguma dificuldade, para além do aspecto formal ou menos formal ir votar contra um pedido do Presidente da Junta da sua terra, de forma que pedia que se voltasse ao espírito inicial e algum bom senso no sentido de não se criar uma situação muito difícil.-

-----Teve a palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, eu gostaria de dizer que a intervenção do Senhor Deputado Luís Quaresma é absolutamente esclarecedora, aquilo que se está a votar é uma



Assembleia Municipal

proposta de protocolo, não o protocolo. Dizer também que este assunto está a ser discutido há praticamente um ano com a Junta de Freguesia de Coja, é evidente que o protocolo só se efectiva quando houver uma aprovação por ambas as partes, a parte do Município terá que ser a Câmara e a Assembleia Municipal a aprovar, na parte da Freguesia terá que ser a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia que entretanto terão de se pronunciar, porque o protocolo em si só se efectiva quando houver estas aprovações, se houver inexistência de protocolo terá que se aplicar o que está no regulamento de taxas e aí os valores em 2012 e nos anos seguintes em que havia uma preocupação de ser uma actualização gradual serão de 0,50€ por metro cúbico, é isso que está estabelecido no regulamento. -----

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** esclareceu que o que está para votação é a minuta de protocolo, entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia de Coja, sendo que este só terá efeito depois de aprovado pela Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Junta de Freguesia de Coja e Assembleia de Freguesia de Coja, nesse sentido, esta minuta já foi aprovada pela Câmara Municipal, vai a votação a esta Assembleia e terá depois de ir a votação também por parte da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Coja.-----

----- **Ausentaram-se os Senhores Deputados Manuel Augusto e António Martins Barata.**---

-----O **Senhor Presidente da Assembleia** colocou o Protocolo entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia de Coja em matéria de gestão de águas a votação sendo aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor e três abstenções. -----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião. -----

**10 – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Assembleia** agradeceu a forma como a Assembleia decorreu. -----

-----Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, de que para constar se lavrou a presente acta, que eu \_\_\_\_\_, 1º Secretário redigi, subscrevi e também assino. -----



Assembleia Municipal

# **ANEXOS**